

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Tadeu Leite – MDB
1ª-Vice-Presidente: deputada Leninha – PT
2º-Vice-Presidente: deputado Duarte Bechir – PSD
3º-Vice-Presidente: deputado Betinho Pinto Coelho – PV
1º-Secretário: deputado Gustavo Santana – PL
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
3º-Secretário: deputado João Vítor Xavier – Cidadania

SUMÁRIO

- 1 – PORTARIA**
- 2 – ATAS**
 - 2.1 – 7ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura
 - 2.2 – Comissões
- 3 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**
- 4 – ERRATA**



PORTARIA

PORTARIA DGE Nº 10/2025

Designa servidores para compor comissão especial encarregada de realizar os procedimentos relativos ao processo seletivo simplificado previsto no art. 6º da Lei Complementar nº 180, de 14 de janeiro de 2025.

O diretor-geral da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,

considerando que a Lei Complementar nº 180, de 14 de janeiro de 2025, que institui o regime de previdência complementar para parlamentares da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, determina, em seu art. 6º, a realização de processo seletivo simplificado prévio para escolha da entidade encarregada da administração do plano de benefícios do referido regime de previdência;

considerando que o art. 6º da Lei Complementar nº 180, de 2025, determina que o processo seletivo simplificado será conduzido com impessoalidade, publicidade e transparência, e deverá contemplar requisitos de qualificação técnica e economicidade indispensáveis à garantia da boa gestão do plano de benefícios;

considerando, por fim, que, em razão das especificidades do objeto, verifica-se a necessidade de designar comissão especial para realizar os procedimentos relativos ao processo seletivo,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados os seguintes servidores para compor comissão especial encarregada de realizar os procedimentos relativos ao processo seletivo simplificado previsto no art. 6º da Lei Complementar nº 180, de 14 de janeiro de 2025:

I – Suellen Christine Sernizon Gonçalves Esteves, Matrícula nº 24.111-3, como presidente;

II – Rafael Amaral Freitas, Matrícula nº 29.806-9, como secretário;

III – Alessandra Strambi de Almeida Mitre, Matrícula nº 17.704-0;

IV – Ricardo de Paula Tourinho, Matrícula nº 20.344-0; e

V – Gil Flávio Naves Lima, Matrícula nº 5.585-9;

Art. 2º – No caso de ausência dos membros designados no art. 1º, assumirão como membros suplentes os servidores designados a seguir:

- I – Alex Pacheco de Paula, Matrícula nº 17.636-2;
- II – Matheus Siqueira Andrade, Matrícula nº 30.514-6;
- III – Rejane de Oliveira Marciano, Matrícula nº 20.470-6; e
- IV – Lorena Cristina Silva Ribeiro, Matrícula nº 24.171-7.

Art. 3º – Ficam designados os seguintes servidores para assessorar a comissão especial na análise da documentação técnica do processo seletivo simplificado a que se refere o art. 1º:

- I – Patrícia Capanema Silva Duarte McGuigan, Matrícula nº 25.609-9;
- II – Bruna Maria Souza, Matrícula nº 18.663-5; e
- III – Leonardo Claudino Graça Boechat, Matrícula nº 7.283-4.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, 20 de fevereiro de 2025.

Cristiano Félix dos Santos Silva, diretor-geral.



ATAS

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 19/2/2025

Presidência dos Deputados Tadeu Leite e Duarte Bechir

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Mensagens nºs 176 a 178/2024 e 180 a 182/2025 (encaminhando os Vetos nºs 18 a 23/2025, respectivamente); Ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 3.291, 3.345 e 3.348 a 3.351/2025; Requerimentos nºs 9.944, 9.974, 9.975, 9.980, 9.982 a 9.988, 9.990 a 9.993 e 9.995 a 9.997/2025 – Comunicações: Comunicações das Comissões de Transporte, de Assuntos Municipais e de Agropecuária – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Palavras do Presidente – Comunicação da Presidência – Leitura de Comunicações – 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Chamada para a recomposição de quórum; existência de número regimental para votação – Registro de Presença – Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.257/2023; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.328/2017; discurso do deputado Sargento Rodrigues; votação nominal Substitutivo nº 1; aprovação – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.069/2023; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.219/2016; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 530/2019; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.187/2019; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.246/2019; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.041/2021; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 625/2023; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 641/2023; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 963/2023; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.309/2023; encerramento da discussão; não apreciação da proposição – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.429/2023; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.635/2023; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.796/2023; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.695/2022; apresentação da Emenda nº 1; encerramento da discussão; encaminhamento

da emenda com o projeto à Comissão de Cultura – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.730/2022; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.828/2022; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 237/2023; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 601/2023; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.117/2023; apresentação da Emenda nº 1; encerramento da discussão; encaminhamento da emenda com o projeto à Comissão de Cultura – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.150/2023; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.636/2023; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.671/2023; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.169/2024; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.566/2024; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Declarações de Voto – Registro de Presença – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Tadeu Leite – Leninha – Duarte Bechir – Betinho Pinto Coelho – Gustavo Santana – Alencar da Silveira Jr. – Adalclever Lopes – Adriano Alvarenga – Ana Paula Siqueira – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Arnaldo Silva – Beatriz Cerqueira – Bella Gonçalves – Betão – Bim da Ambulância – Bosco – Bruno Engler – Carlos Henrique – Carol Caram – Cassio Soares – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Chiara Biondini – Cristiano Silveira – Delegada Sheila – Delegado Christiano Xavier – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Dr. Maurício – Eduardo Azevedo – Elismar Prado – Enes Cândido – Grego da Fundação – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – João Magalhães – Leleco Pimentel – Lincoln Drumond – Lucas Lasmar – Lud Falcão – Luizinho – Maria Clara Marra – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Nayara Rocha – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Oscar Teixeira – Professor Cleiton – Professor Wendel Mesquita – Ricardo Campos – Roberto Andrade – Rodrigo Lopes – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Vitório Júnior – Zé Guilherme – Zé Laviola.

Abertura

O presidente (deputado Tadeu Leite) – Às 14h12min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

– O deputado Luizinho, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

– O deputado Gustavo Santana, 1º-secretário, lê a seguinte correspondência:

MENSAGEM Nº 176/2024

– A Mensagem nº 176/2024, encaminhando o Veto nº 18/2025, foi publicada na edição anterior.

MENSAGEM Nº 177/2024

– A Mensagem nº 177/2024, encaminhando o Veto nº 19/2025, foi publicada na edição anterior.

MENSAGEM Nº 178/2024

– A Mensagem nº 178/2024, encaminhando o Veto nº 20/2025, foi publicada na edição anterior.

MENSAGEM Nº 180/2025

– A Mensagem nº 180/2025, encaminhando o Veto nº 21/2025, foi publicada na edição anterior.

MENSAGEM Nº 181/2025

– A Mensagem nº 181/2025, encaminhando o Veto nº 22/2025, foi publicada na edição anterior.

MENSAGEM Nº 182/2025

– A Mensagem nº 182/2025, encaminhando o Veto nº 23/2025, foi publicada na edição anterior.

OFÍCIOS

Ofício-E nº 1076/2025/Segov/STL da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 1.052/2023, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.052/2023.)

Ofício nº 3/2025, da Controladoria-Geral do Estado, prestando informações relativas ao Requerimento nº 11.296/2022, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 11.296/2022.)

Ofício da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.732/2023, da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher. (– Anexe-se ao Requerimento nº 2.732/2023.)

Ofício nº 027/2025, da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.456/2023, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 4.456/2023.)

Ofício nº 026/2025, da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.820/2024, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 8.820/2024.)

Ofício nº 1942/2024 – PGJMG/SG, do Ministério Público de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.968/2024, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 8.968/2024.)

Ofício do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.128/2024, da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas. (– Anexe-se ao Requerimento nº 9.128/2024.)

Ofício nº 42/2025 – PGJMG/CGAB/Cogab, do Ministério Público de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.166/2024, da Comissão de Administração Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 9.166/2024.)

Ofício nº 35/2025 – PGJMG/CGAB/Cogab, do Ministério Público de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.732/2024, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 9.732/2024.)

Ofício nº 15/2025, do Sindicato dos Policiais Penais do Estado de Minas Gerais, solicitando a realização de audiência pública com a finalidade de debater o adoecimento e o número alarmante de suicídios de policiais penais. (– À Comissão de Segurança Pública.)

2ª Fase (Grande Expediente)**Apresentação de Proposições**

O presidente – A presidência passa a receber proposições.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 3.291/2025

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Leopoldina o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Leopoldina o imóvel com área de 574,28m² (quinhentos e setenta e quatro metros quadrados e vinte e oito decímetros quadrados), e respectivas benfeitorias, situado na Rua João Lamarca (antiga Praça Félix Martins), nº 44, Centro, no Município de Leopoldina, e registrado sob o nº 10.861, a fls. 1 do Livro 2, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Leopoldina.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* deste artigo destina-se ao funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e da Biblioteca Municipal.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 7 de fevereiro de 2025.

Betinho Pinto Coelho (PV), 3º-vice-presidente.

Justificação: A doação do imóvel, de propriedade do Estado de Minas Gerais, identificado pelo código Siad nº 007705-7, com área 574,28m², sendo 804 m² de área construída em dois pavimentos, localizado na Rua João Lamarca (antiga Praça Félix Martins), nº 44, Centro, em Leopoldina, destina-se ao funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, bem como da Biblioteca Municipal, conforme Ofício/Gab/nº 016/2025, do Sr. Pedro Augusto Junqueira Ferraz, prefeito municipal de Leopoldina.

Conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação do presente projeto de lei, que contribuirá de maneira significativa para o desenvolvimento do município.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.345/2025

Dispõe sobre a distância mínima entre praças de pedágio e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – A distância mínima entre praças de pedágio no mesmo sentido da via será de 100 (cem) quilômetros, aplicando-se a novas concessões e à renovação de concessões existentes, valendo tanto para praças dentro de um mesmo trecho concedido quanto para aquelas em trechos distintos, independentemente da concessionária responsável.

Art. 2º – A exigência prevista no art. 1º aplica-se às seguintes vias:

- I – as rodovias sob responsabilidade direta do poder público;
- II – as rodovias administradas e mantidas mediante concessões à iniciativa privada;
- III – as estradas vicinais;
- IV – as vias expressas.

Art. 3º – As praças de pedágio instaladas em desacordo com esta lei deverão ser:

I – desativadas, quando localizadas nas vias mencionadas nos incisos I, III e IV do artigo anterior;

II – realocadas para local adequado, quando instaladas em vias mencionadas no inciso II do artigo anterior, sendo as despesas de responsabilidade da concessionária.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de fevereiro de 2025.

Betão (PT), presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social – Lohanna (PV), líder da Bancada Feminina e vice-presidenta da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher.

Justificação: O presente projeto de lei é apresentado com o intuito de garantir que o acesso à mobilidade urbana, à circulação de bens, serviços e pessoas, bem como a direitos fundamentais como saúde e educação, não seja impactado pelo avanço das políticas de concessões rodoviárias no Estado de Minas Gerais. Essas concessões, ao buscarem lucro com a exploração da atividade econômica, repassam os custos aos cidadãos que dependem diariamente das vias públicas.

A estipulação de uma distância mínima tem, portanto, o objetivo de assegurar que o cidadão não seja utilizado como fonte de financiamento dos lucros das empresas concessionárias, evitando a instalação desenfreada de postos de pedágio.

A experiência com as recentes concessões em Minas Gerais demonstra a insatisfação da população com a gestão das rodovias estaduais. A ausência de atuação estatal levou à financeirização dessas vias pelas concessionárias, impactando diretamente a economia local das comunidades afetadas pela instalação de pedágios próximos às suas residências.

Além disso, destaca-se a discrepância entre o valor investido e o montante arrecadado pelas concessionárias, de modo que o lucro com a exploração da atividade representa, em muitos casos, menos de 20% do total destinado às obras.

Dessa forma, a presente proposição não veda a instalação de pedágios, mas estabelece uma distância mínima para que tais postos não interfiram diretamente na realidade dos municípios que dependem dessas vias para acessar serviços e exercer seus direitos.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Transporte para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.348/2025

Proíbe as operadoras privadas de planos de saúde de suspenderem ou cancelarem, sem justa causa e sem prévio aviso, o fornecimento de seus serviços a consumidores com Transtorno do Espectro Autista – TEA –, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Proíbe as operadoras privadas de planos de saúde com atuação no âmbito do Estado de Minas Gerais de suspenderem ou cancelarem, sem justa causa e sem prévio aviso, o fornecimento de seus serviços a consumidores com Transtorno do Espectro Autista – TEA.

Parágrafo único – Considera-se justa causa, para os fins desta lei, o previsto nas seguintes hipóteses:

I – inadimplência por parte do consumidor contratante por mais de 90 (noventa) dias consecutivos;

II – fraude por parte do consumidor contratante no diagnóstico que ateste o Transtorno do Espectro Autista – TEA;

III – encerramento da prestação de serviços de saúde pela operadora no âmbito do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º – O aviso prévio mencionado no *caput* deste artigo deverá ser encaminhado aos pacientes e a seus responsáveis legais, mesmo nas hipóteses em que haja justa causa, através de sistema de comunicação que possibilite a comprovação de seu recebimento, com o prazo mínimo de noventa dias antes da suspensão ou cancelamento da prestação dos serviços de saúde fornecidos.

Art. 3º – Proíbe as operadoras privadas de planos de saúde com atuação no âmbito do Estado de Minas Gerais de negarem a consumidores com Transtorno do Espectro Autista – TEA – a contratação de seus planos ou lhes impor carências ou custos abusivos em comparação aos planos ofertados aos demais usuários contratantes.

Art. 4º – O descumprimento das disposições desta lei sujeitará as operadoras às penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor, nos termos dos arts. 56 e 57, devendo a multa ser estipulada em regulamentação própria e revertida para o Fundo Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor – FEDDC.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2025.

Adriano Alvarenga (PP), presidente da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Ulysses Gomes. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.080/2023, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.349/2025

Dispõe sobre a obrigatoriedade de os planos de saúde disponibilizarem o contrato firmado com os consumidores em seus aplicativos e/ou plataformas digitais, no âmbito do Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Os planos de saúde que operam no Estado de Minas Gerais ficam obrigados a disponibilizar, em seus aplicativos e/ou plataformas digitais, o contrato firmado com os consumidores de forma clara, acessível e atualizada.

§ 1º – A disponibilização do contrato deverá ser feita no prazo de até trinta dias após a assinatura do contrato pelo consumidor.

§ 2º – Os contratos deverão estar acessíveis para consulta e *download* pelo consumidor durante todo o período de vigência da relação contratual.

§ 3º – Em caso de alterações contratuais, o plano de saúde deverá atualizar o documento nos aplicativos e/ou plataformas digitais no prazo de até dez dias úteis após a efetivação das mudanças, informando ao consumidor sobre as modificações realizadas.

Art. 2º – O contrato disponibilizado deverá conter, no mínimo:

I – todas as cláusulas contratuais, com destaque às que tratem de coberturas, exclusões, carências, reajustes, cancelamento e rescisão;

II – informações sobre os canais de atendimento ao consumidor para esclarecimentos de dúvidas;

III – a versão integral do contrato firmado no momento da contratação e as eventuais atualizações realizadas ao longo da vigência.

Art. 3º – O descumprimento das obrigações previstas nesta lei sujeitará os planos de saúde às penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e demais legislações aplicáveis, sem prejuízo de outras sanções administrativas e civis cabíveis.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2025.

Adriano Alvarenga (PP), presidente da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Defesa do Consumidor e de Desenvolvimento Econômico para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.350/2025

Dispõe sobre o processo de aceleração de estudos para alunos com altas habilidades/superdotação na rede estadual de ensino e dá providências correlatas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Os alunos com altas habilidades/superdotação deverão ser matriculados em classes comuns do ensino fundamental ou médio das escolas estaduais, ficando-lhes assegurado atendimento escolar adequado à especificidade das necessidades educacionais que lhes forem apontadas pela avaliação pedagógica a ser realizada pela escola, observados os apontamentos feitos por equipe multidisciplinar, familiares e responsáveis e profissionais que acompanham o aluno.

Parágrafo único – São considerados alunos com altas habilidades/superdotação, aqueles que apresentam potencial elevado e grande envolvimento com áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas, tais como as áreas intelectual, acadêmica, psicomotora, de liderança e de criatividade, associados a um alto grau de motivação para a aprendizagem e para a realização de tarefas em assuntos de seu interesse.

Art. 2º – O atendimento ao aluno com altas habilidades/superdotação, deverá se pautar:

I – rotineira e basicamente, pelo aprofundamento e/ou enriquecimento curricular que promovam, em horário de aula ou em turno diverso, o desenvolvimento de atividades voltadas às potencialidades e interesses apresentados pelo aluno, articuladamente aos demais programas e projetos da Pasta ou, em interface com instituições de ensino superior e institutos voltados ao desenvolvimento e promoção da pesquisa, das artes e dos esportes;

II – pelo entendimento de que:

a) o processo de aceleração/avanço de estudos não se constitui mero e usual mecanismo de abreviação do tempo de conclusão de determinado ano ou etapa de estudos;

b) a possibilidade de matrícula do aluno em ano mais avançado, compatível com seu desempenho escolar e sua maturidade socioemocional não poderá ultrapassar, em qualquer caso ou situação, dois anos da sua idade ou do ano do segmento de ensino em que se encontre matriculado;

c) a matrícula inicial do aluno no ensino fundamental ocorrerá prioritariamente no 1º ano, mas poderá ser concedida aceleração desta série desde que seja apresentado laudo assinado por neuropsicólogo ou psicólogo devidamente registrado no Conselho de sua classe e após realizada avaliação pedagógica com obtenção de nota superior a média regimentar;

d) a aceleração de ano ocorrerá prioritariamente antes de iniciado o ano letivo;

e) o aluno que não venha a concluir os estudos do ensino fundamental em razão de aceleração de estudos, com matrícula efetuada em qualquer série do ensino médio, fará jus à certificação correspondente ao nível de ensino não concluído, desde que sejam seguidos os trâmites previstos na alínea “c” deste inciso.

Art. 3º – Tratando-se de aluno com altas habilidades/superdotação no campo acadêmico, que apresentam grande facilidade e rapidez no domínio de conceitos e procedimentos em todas as áreas do conhecimento (línguas, matemática, ciências da natureza

e ciências humanas), a unidade escolar poderá lhe oferecer oportunidades de vivência de atividades de aceleração de estudos, desde que:

I – os índices de desempenho acadêmico alcançados pelo aluno nas avaliações escolares regulares, a que for rotineiramente submetido, destaquem-se pelo grau de excelência alcançado;

II – obtenção de nota superior à média em avaliação pedagógica elaborada especialmente para essa finalidade, com conteúdo equivalente ao ano a ser acelerado;

III – o atestado de avaliação psicológica do aluno, realizada por profissionais com formação acadêmica, experiência e/ou tradição na área de identificação dos alunos, de que trata esta lei, comprove que, além das altas habilidades/superdotação, o aluno possui maturidade emocional compatível com a faixa etária da idade ou do ano/série escolar inicialmente indicado;

IV – o parecer pedagógico emitido pela unidade escolar ateste o esgotamento e a ineficácia das oportunidades de enriquecimento curricular já vivenciadas pelo aluno, devidamente comprovados por relatório elaborado a partir de portfólio;

V – a avaliação psicológica de maturidade psicoemocional ou multiprofissional apresentada pela escola ou responsáveis e ratificada pelos órgãos competentes.

Art. 4º – A solicitação de aceleração de estudos de aluno deverá ser formulada pelo pai ou responsável, ou pelo próprio aluno quando maior de idade, mediante requerimento dirigido à direção da unidade escolar, que se responsabilizará pelas orientações complementares que se fizerem necessárias.

Art. 5º – Caberá ao Poder Executivo a coordenação geral do processo de atendimento e regularização da vida escolar de alunos com altas habilidades/superdotação, acompanhando e orientando as respectivas unidades escolares na implementação das diretrizes contidas nesta legislação, além de regulamentar as instruções complementares que se façam necessárias ao cumprimento do disposto na presente lei.

Art. 6º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2025.

Charles Santos (Republicanos)

Justificação: Este projeto de lei visa a implementação e regulamentação do processo de aceleração de estudos para alunos com altas habilidades/superdotação na rede estadual de ensino do Estado de Minas Gerais.

A referida resolução já estabelece diretrizes para a identificação, atendimento e acompanhamento desses alunos, mas é necessário um marco legal que permita a aplicação efetiva da aceleração como estratégia educativa.

Os alunos com altas habilidades ou superdotação possuem necessidades educativas específicas que muitas vezes não são plenamente atendidas no modelo tradicional de ensino. Estes alunos apresentam grande facilidade de aprendizagem, capacidade de compreensão acelerada e um alto nível de curiosidade intelectual.

Quando essas características não são devidamente reconhecidas e estimuladas, há um risco significativo de desmotivação, subaproveitamento escolar e, em alguns casos, abandono escolar.

Portanto, é imperativo criar mecanismos que permitam a esses alunos um percurso educacional compatível com seu ritmo e capacidade de aprendizagem.

A aceleração de estudos é uma prática pedagógica, sendo reconhecida como um meio eficaz para atender às demandas educacionais dos alunos com altas habilidades/superdotação. Essa estratégia permite que o aluno avance para séries ou etapas mais avançadas do currículo, de acordo com sua competência e maturidade, sem prejudicar o desenvolvimento social e emocional.

A implementação deste projeto de lei trará benefícios significativos não apenas para os alunos diretamente envolvidos, mas para todo o sistema educacional. Ao valorizar e potencializar as capacidades dos alunos com altas habilidades, a rede estadual de ensino contribuirá para a formação de indivíduos mais preparados, criativos e inovadores, capazes de contribuir de maneira relevante para a sociedade.

A lei proposta visa garantir que todos os alunos identificados com altas habilidades/superdotação tenham o direito ao processo de aceleração, respeitando suas necessidades individuais e promovendo seu pleno desenvolvimento acadêmico.

Este projeto de lei é uma resposta necessária à demanda por um atendimento mais inclusivo e eficaz para alunos com altas habilidades/superdotação. Sua aprovação permitirá a criação de um ambiente educacional mais justo e que respeite as diferenças individuais, promovendo o desenvolvimento pleno de todas as crianças e adolescentes na rede estadual de ensino. Ao institucionalizar a aceleração de estudos, o Estado estará cumprindo seu papel de garantir uma educação de qualidade, inclusiva e equitativa para todos.

Expostas as razões, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação da proposição.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Professor Wendel Mesquita. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.600/2023, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.351/2025

Estabelece medidas para a proteção e defesa do consumidor, visando à prevenção do superendividamento, à promoção da saúde pública e a responsabilidade no consumo, no Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Esta lei estabelece diretrizes e medidas para proteger o consumidor dos impactos das competições virtuais no Estado de Minas Gerais, com o objetivo de prevenir o superendividamento e garantir a proteção da saúde e bem-estar da população.

Art. 2º – São objetivos desta lei:

- I – prevenir o superendividamento dos consumidores em plataformas de competições virtuais;
- II – promover a conscientização sobre os riscos e impactos das competições virtuais à saúde mental;
- III – proteger os consumidores contra práticas abusivas e fraudes no setor de competições virtuais;
- IV – promover práticas responsáveis e sustentáveis de consumo.

Art. 3º – O Estado de Minas Gerais promoverá campanhas de conscientização e educação para informar a população sobre os riscos das competições virtuais, especialmente quanto ao superendividamento e à saúde mental.

§ 1º – As campanhas educativas serão realizadas em parcerias com a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Procon-MG e outras instituições, com o intuito de:

- I – informar sobre os impactos das competições virtuais no endividamento e bem-estar dos consumidores;
- II – orientar sobre os sinais de comportamentos de consumo compulsivo e promover formas de prevenção;
- III – divulgar canais de apoio para consumidores que necessitem de orientação e suporte.

Art. 4º – Fica instituído um Programa de Monitoramento e Regulação das Competições Virtuais, coordenado pelo Procon-MG, com a finalidade de:

- I – fiscalizar práticas abusivas e garantir o cumprimento da legislação de proteção ao consumidor;
- II – monitorar o cumprimento das normas de transparência e informação nas plataformas de apostas virtuais;

III – realizar estudos e avaliações periódicas sobre os impactos das apostas virtuais no endividamento e na saúde dos consumidores.

Art. 5º – O Poder Executivo poderá celebrar convênios e parcerias com universidades, organizações não governamentais e o setor privado para o desenvolvimento de programas de pesquisa e apoio ao consumidor, em conformidade com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, especialmente os ODSs 3, 10, 12 e 16.

Art. 6º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2025.

Charles Santos (Republicanos)

Justificação: O crescimento das competições virtuais e a popularização das plataformas online têm gerado impactos preocupantes na saúde mental e no endividamento dos consumidores, principalmente entre jovens e a população em situação de vulnerabilidade.

Essa prática pode resultar em sérias consequências financeiras e psicológicas, evidenciando a necessidade de medidas de conscientização e regulação.

A Lei nº 14.790/2023 regulamenta apostas esportivas e jogos online no Brasil, garantindo proteção ao consumidor e estabelecendo regras claras para o setor.

O Código de Defesa do Consumidor – CDC – tem como objetivo principal a tutela dos direitos básicos do consumidor, como a proteção da vida, saúde e segurança, a informação adequada, a liberdade de escolha, a qualidade dos produtos e serviços, além da efetiva prevenção e reparação de danos patrimoniais e morais.

As competições esportivas e jogos online, por sua vez, podem ser enquadrados como um serviço. Sendo assim, as operadoras de apostas e todos os participantes envolvidos neste segmento são considerados prestadores de serviços e também fornecedores – portanto, sujeitos às disposições do CDC.

Este projeto de lei visa estabelecer diretrizes claras para a proteção do consumidor contra os riscos das apostas virtuais, abordando a prevenção do superendividamento, a proteção da saúde pública e a promoção do consumo responsável.

Além disso, a proposta está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS – da ONU, garantindo que o Estado de Minas Gerais promova um ambiente mais seguro e sustentável para os consumidores, incentivando práticas responsáveis de consumo e fornecendo suporte adequado aos que necessitam.

Pelos motivos aqui expostos apresento o presente projeto de lei, contando com o apoio dos (as) nobres parlamentares desta Casa Legislativa para a aprovação desta proposição.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Professor Cleiton. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.865/2024, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 9.944/2025, do deputado Coronel Henrique e outros, em que requerem a convocação de reunião especial para comemorar os 80 anos do Dia da Vitória, celebrado em 8/5/2025.

Nº 9.974/2025, do deputado Charles Santos e outros, em que requerem a convocação de reunião especial para entregar ao Sr. Gilberto Aparecido Abramo o diploma referente ao título de Cidadão Honorário do Estado.

Nº 9.975/2025, do deputado Rodrigo Lopes e outros, em que requerem a convocação de reunião especial para homenagear o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macrorregião do Sul de Minas – Cissul Samu – pelos dez anos de atividades completados em 31/1/2025.

Nº 9.980/2025, da deputada Leninha, em que requer seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento de Agnaldo Pereira Souza (Charles Boavista).

Nº 9.982/2025, do deputado Professor Wendel Mesquita e outros, em que requerem a convocação de reunião especial para comemorar os 75 anos da Associação dos Funcionários Fiscais do Estado de Minas Gerais – Affemg –, entidade representativa da classe dos auditores fiscais da Receita Estadual de Minas Gerais.

Nº 9.983/2025, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado ao Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – Iepha – e ao Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Caxambu pedido de providências para que seja feita vistoria no Parque das Águas Dr. Lisandro Carneiro Guimarães (Parque das Águas de Caxambu) e sejam verificados o estado atual das instalações do parque e a necessidade de restauração de sua estrutura.

Nº 9.984/2025, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – pedido de providências para que, reiterando os Requerimentos nºs 7.811/2021 e 11.022/2022, sejam convocados todos os candidatos excedentes do concurso público regido pelo Edital nº 17/2018, o mais breve possível, tendo em vista a defasagem do quadro de pessoal da companhia, o que vem interferindo na prestação e qualidade dos serviços, bem como a proximidade do encerramento da vigência do certame em 4/4/2024.

Nº 9.985/2025, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para a disponibilização de atendimento domiciliar para pessoas com deficiência, pessoas idosas, pacientes em tratamento oncológico e acamados, no que se refere à prestação de serviços de identificação, como emissão de carteira de identidade e outros documentos.

Nº 9.986/2025, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado à Agência Nacional de Mineração – ANM –, ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam – e à Fundação Estadual de Meio Ambiente – Feam – pedido de providências para fiscalização urgente das barragens e minibarragens pertencentes ao Grupo Plantar, no Município de Juramento. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 9.987/2025, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado ao diretor do Grupo Plantar, em Juramento, pedido de informações sobre as consequências da intensa chuva ocorrida em 13/1/2025, no referido município, esclarecendo-se se houve rompimento de barragens ou de minibarragens, supressão vegetal, alterações no curso de rios e córregos ou outros danos ambientais. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 9.988/2025, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG – pedido de providências para convocação dos candidatos aprovados no concurso público regido pelo Edital nº 1/2022, homologado em 3/9/2024, considerando-se a necessidade de recomposição do quadro de pessoal do TJMG, fundamental para assegurar o bom funcionamento dos serviços jurisdicionais e administrativos em benefício da população do Estado.

Nº 9.990/2025, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado à presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – Jucemg – pedido de informações sobre a existência, no âmbito da Jucemg, de estudo, planejamento ou projeto em andamento que vise à melhoria da carreira dos servidores efetivos, contemplando reajustes salariais, progressões funcionais ou benefícios adicionais; sobre a viabilidade jurídica e orçamentária da criação de uma regulamentação específica e exclusiva que atenda às peculiaridades e necessidades da carreira dos servidores efetivos da Jucemg; e, caso não haja estudos ou projetos em andamento, sobre a existência de previsão para a implementação de um grupo de trabalho ou comissão para tratar da regulamentação e valorização da referida carreira. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 9.991/2025, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado à presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG – pedido de informações sobre previsão de nomeação dos aprovados no concurso público regido pelo Edital nº 1/2022, especificando-se se há estudos ou levantamentos que indiquem o número de vacâncias nos cargos

contemplados no concurso; se existe um cronograma de nomeações para o período de vigência do concurso, com a disponibilização desse cronograma, caso exista; e se há previsão de ampliação das nomeações além das vagas inicialmente previstas, consideradas as aposentadorias e outras vacâncias ocorridas nas unidades do TJMG. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 9.992/2025, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado ao presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg – pedido de informações sobre o plano de investimentos para o ano de 2025, considerando-se inclusive o aumento da arrecadação do instituto, resultante das alterações introduzidas pela Lei nº 25.143, de 2025. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 9.993/2025, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado à Subsecretaria de Transportes e Mobilidade da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – Seinfra –, pedido de providências para que seja realizado o serviço de recapeamento, capina, sinalização e outros que possam contribuir para evitar acidentes na MGC-158, em toda a sua extensão, os quais vêm ocorrendo durante todo o ano, com um grande número de vítimas.

Nº 9.995/2025, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER–MG – e à Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – Seinfra – pedido de providências para que sejam realizados os serviços de recapeamento, capina, sinalização e outros que possam contribuir para evitar acidentes na Rodovia MGC-383, em toda a sua extensão, tendo em vista os vários acidentes que vêm ocorrendo durante o ano, com um grande número de vítimas.

Nº 9.996/2025, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado à Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit – em Belo Horizonte pedido de providências para a realização das seguintes melhorias na BR–294, especialmente no trecho Divinópolis–Oliveira: recapeamento asfáltico completo do trecho, com correção das irregularidades na pista; implantação de sinalização horizontal e vertical adequada, incluindo faixas refletivas, placas indicativas, redutores de velocidade e sinalização em curvas perigosas; construção de acostamentos ao longo de todo o trecho, garantindo-se maior segurança em situações de emergência; e adoção de medidas de contenção e drenagem para evitar erosões e alagamentos, que comprometem a estrutura da pista; e a realização de estudos de viabilidade para ampliação ou duplicação de trechos estratégicos, visando melhorar o fluxo de veículos e reduzir o número de acidentes.

Nº 9.997/2025, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT – e ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER–MG – pedido de providências para que sejam realizadas ações de fiscalização nos ônibus que operam a linha Divinópolis–Belo Horizonte, com o objetivo de verificar o cumprimento da legislação de acessibilidade, conforme estabelecem as normas federais e estaduais em vigor.

COMUNICAÇÕES

– São também encaminhadas à presidência comunicações das Comissões de Transporte, de Assuntos Municipais e de Agropecuária.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O presidente – Não havendo oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Palavras do Presidente

– As palavras proferidas pelo presidente nesta reunião foram publicadas na edição anterior.

Comunicação da Presidência

A presidência informa que foram aprovados, conclusivamente, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, os Requerimentos n^{os} 9.983 a 9.985 e 9.988/2025, da Comissão de Administração Pública, e 9.993 e 9.995 a 9.997/2025, da Comissão de Transporte. Publique-se para fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

– A seguir, o presidente dá ciência das seguintes comunicações:

da Comissão de Transporte, informando que, na 1^a Reunião Ordinária, realizada em 18/2/2025, foram aprovados os Requerimentos n^{os} 9.710/2024, da Comissão de Desenvolvimento Econômico, 9.749 a 9.753 e 9.846/2024, da Comissão do Trabalho, 9.754/2024, do deputado Leonídio Bouças, 9.887/2025, do deputado Ulysses Gomes, 9.924/2025, da deputada Ana Paula Siqueira, e o Projeto de Lei n^o 1.329/2023, do deputado Duarte Bechir;

da Comissão de Assuntos Municipais, informando que, na 1^a Reunião Ordinária, realizada em 18/2/2025, foram aprovados os Requerimentos n^{os} 9.856/2024 e 9.886/2025, do deputado Gustavo Santana, 9.883 e 9.884/2025, do deputado Lucas Lasmar, e 9.905/2025, do deputado Gil Pereira; e

da Comissão de Agropecuária, informando que, na 1^a Reunião Ordinária, realizada em 18/2/2025, foi aprovado o Requerimento n^o 9.931/2025, da deputada Leninha (Ciente. Publique-se.).

2^a Fase

O presidente – Esgotada a matéria destinada a esta fase, a presidência passa à 2^a Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O presidente – Solicito ao secretário que proceda à chamada dos deputados para a recomposição de quórum.

O secretário – (– Faz a chamada).

O presidente – Responderam à chamada 53 deputados. Portanto, há quórum para votação.

Registro de Presença

O presidente – A presidência registra a presença, nas galerias, do ex-deputado Jorge Ali e da ex-deputada Celise Laviola. Sejam sempre bem-vindos ao Parlamento. Deseja também um bom retorno a vocês e as boas-vindas ao deputado Gustavo Valadares à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Votação, em 2^o turno, do Projeto de Lei n^o 1.257/2023, do deputado Luizinho, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Festa de São Benedito e a congada do Município de Machado. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1^o turno. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” dos deputados Hely Tarquínio e Thiago Cota. Portanto, votaram “sim” 49 deputados; não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2^o turno, o Projeto de Lei n^o 1.257/2023 na forma do vencido em 1^o turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)
Adriano Alvarenga (PP)
Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Andréia de Jesus (PT)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arnaldo Silva (UNIÃO)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betão (PT)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bosco (CIDADANIA)
Bruno Engler (PL)
Carol Caram (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Chiara Biondini (PP)
Cristiano Silveira (PT)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Grego da Fundação (PMN)
Hely Tarquínio (PV)
João Magalhães (MDB)
Leninha (PT)
Lincoln Drumond (PL)
Lucas Lasmar (REDE)
Luizinho (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Neilando Pimenta (PSB)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.328/2017, do deputado Sargento Rodrigues, que declara patrimônio cultural do Estado a Festa do Vaqueiro de Nanuque e Região. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Sargento Rodrigues.

O deputado Sargento Rodrigues – Presidente, serei muito breve, mas V. Exa. vai perceber que o projeto, em que pese parecer um projeto de lei muito simplório, tem um valor para este parlamentar. Este projeto, presidente, me faz lembrar a minha origem e o meu pai, que era vaqueiro exatamente na região de Nanuque, Serra dos Aimorés, ali bem na divisa com a Bahia.

Então eu queria, presidente, dizer da satisfação em poder trazer uma proposta de lei em que a gente homenageia os vaqueiros daquela região. E é óbvio, presidente, que me sinto muito orgulhoso e muito honrado de ter apresentado essa proposição em homenagem ao Sr. João Rodrigues de Souza, que foi vaqueiro ali no Sul da Bahia, em Medeiros Neto, onde eu nasci, em Serra dos Aimorés, e em Itabaiana, já no Espírito Santo, onde eu também tive um irmão. Porque naquela época, presidente, como a profissão dele era vaqueiro, ele ficava agregado em uma fazenda, ora no Estado da Bahia, ora em Serra dos Aimorés, ora em Nanuque, ora em Itabaiana. E a nossa família acabou se formando com filhos nascidos nos três estados, devido à sua necessidade de ele buscar um trabalho onde era melhor para a família. Então me sinto muito honrado.

Serei muito breve. A gente sabe que a pauta é longa, mas apenas para dizer, presidente, da minha satisfação em retornar às minhas origens em nome do meu falecido pai, que nasceu dia 6/4/1927 e faleceu no dia 19/11/1968. Muito obrigado, presidente.

O presidente – Obrigado, deputado Sargento Rodrigues. Parabéns pelo projeto e pela importante homenagem.

A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” das deputadas Bella Gonçalves e Carol Caram e dos deputados Lucas Lasmar, Oscar Teixeira e Roberto Andrade. Portanto, votaram “sim” 55 deputados; votou “não” 1 deputado. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 4.328/2017 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Cultura.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)
Adriano Alvarenga (PP)
Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Ana Paula Siqueira (REDE)
Andréia de Jesus (PT)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arnaldo Silva (UNIÃO)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betão (PT)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bosco (CIDADANIA)
Bruno Engler (PL)
Carol Caram (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Chiara Biondini (PP)
Cristiano Silveira (PT)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Santana (PL)
Gustavo Valadares (PMN)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)
Lincoln Drumond (PL)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Neilando Pimenta (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)
– Registrou “não”:
Noraldino Júnior (PSB)

O presidente – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.069/2023, da deputada Lud Falcão, que institui o Polo Agrícola de Alho na região do Alto Paranaíba. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Agropecuária opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 47 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.069/2023 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Agropecuária.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)
Adriano Alvarenga (PP)
Ana Paula Siqueira (REDE)
Andréia de Jesus (PT)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betão (PT)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bruno Engler (PL)
Carol Caram (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Chiara Biondini (PP)
Cristiano Silveira (PT)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Valadares (PMN)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lincoln Drumond (PL)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Neilando Pimenta (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Ricardo Campos (PT)

Roberto Andrade (PRD)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.219/2016, do deputado Thiago Cota, que declara patrimônio cultural imaterial do Estado a fabricação de panelas de pedra-sabão no Distrito de Cachoeira do Brumado, Município de Mariana. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Lucas Lasmar. Portanto, votaram “sim” 51 deputados; não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.219/2016 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Chiara Biondini (PP)

Cristiano Silveira (PT)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PRD)

Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Santana (PL)
Gustavo Valadares (PMN)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lincoln Drumond (PL)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Neilando Pimenta (PSB)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 530/2019, do deputado Doutor Jean Freire, que dispõe sobre o Programa Estadual de Universalização das Bibliotecas nos estabelecimentos de ensino integrantes do sistema de educação do Estado. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Betinho Pinto Coelho. Portanto, votaram “sim” 50 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 530/2019 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bruno Engler (PL)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Cristiano Silveira (PT)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PRD)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Grego da Fundação (PMN)

Gustavo Santana (PL)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)

Lincoln Drumond (PL)

Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Neilando Pimenta (PSB)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.187/2019, do deputado Professor Wendel Mesquita, que autoriza o Poder Executivo a criar o Banco Estadual de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção para atendimento a pessoas com deficiência física e dá outras providências. A Comissão da Pessoa com Deficiência opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Alencar da Silveira Jr. Portanto, votaram “sim” 53 deputados; não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.187/2019 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)
Adriano Alvarenga (PP)
Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Ana Paula Siqueira (REDE)
Andréia de Jesus (PT)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arnaldo Silva (UNIÃO)
Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bosco (CIDADANIA)
Bruno Engler (PL)
Carol Caram (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Chiara Biondini (PP)
Cristiano Silveira (PT)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Santana (PL)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lincoln Drumond (PL)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Neilando Pimenta (PSB)
Noraldino Júnior (PSB)

Oscar Teixeira (PP)

Professor Cleiton (PV)

Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)

Ricardo Campos (PT)

Roberto Andrade (PRD)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Thiago Cota (PDT)

Tito Torres (PSD)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.246/2019, do deputado Mauro Tramonte, que institui a campanha permanente de combate ao assédio e à violência contra mulheres nos eventos culturais e esportivos realizados no Estado e dá outras providências. A Comissão dos Direitos da Mulher opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” dos deputados Doutor Paulo e Duarte Bechir. Portanto, votaram “sim” 52 deputados; não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.246/2019 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PP)
Cristiano Silveira (PT)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Santana (PL)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leninha (PT)
Lincoln Drumond (PL)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Neilando Pimenta (PSB)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.041/2021, do deputado Antonio Carlos Arantes, que institui o Polo de Componentes de Condutores de Energia de Guaxupé. A Comissão de Desenvolvimento Econômico opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Professor Cleiton. Retifique-se o voto do deputado Duarte Bechir de “não” para “sim”. Portanto, votaram “sim” 50 deputados. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.041/2021 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Chiara Biondini (PP)

Cristiano Silveira (PT)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PRD)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Santana (PL)
Gustavo Valadares (PMN)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leninha (PT)
Lincoln Drumond (PL)
Lucas Lasmar (REDE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 625/2023, do deputado Arnaldo Silva, que altera a destinação do imóvel de que trata a Lei nº 22.473, de 28/12/2016, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Monte Alegre de Minas o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Enes Cândido. Portanto, votaram “sim” 51 deputados; não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 625/2023 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)
Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Ana Paula Siqueira (REDE)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arnaldo Silva (UNIÃO)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bosco (CIDADANIA)
Bruno Engler (PL)
Carol Caram (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PP)
Cristiano Silveira (PT)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Eduardo Azevedo (PL)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Santana (PL)
Gustavo Valadares (PMN)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lincoln Drumond (PL)
Maria Clara Marra (PSDB)

Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 641/2023, do deputado Rodrigo Lopes, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Santa Rita de Caldas o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 53 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 641/2023 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)
Adriano Alvarenga (PP)
Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Ana Paula Siqueira (REDE)
Andréia de Jesus (PT)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arnaldo Silva (UNIÃO)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bruno Engler (PL)
Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PP)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Santana (PL)
Gustavo Valadares (PMN)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lincoln Drumond (PL)
Lucas Lasmar (REDE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 963/2023, do deputado Adriano Alvarenga, que autoriza a criação do Programa de Reforço Escolar para alunos do ensino fundamental II e do ensino médio das escolas públicas do Estado. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 55 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 963/2023 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PRD)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Santana (PL)
Gustavo Valadares (PMN)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lincoln Drumond (PL)
Lucas Lasmar (REDE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Neilando Pimenta (PSB)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.309/2023, do deputado Arlen Santiago, que institui a Política Estadual para Diagnóstico Precoce e Tratamento da Dermatite Atópica na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas do Estado. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência, nos termos do inciso XXXVII do art. 82 do Regimento Interno, deixa de submeter o projeto à votação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.429/2023, do deputado Zé Guilherme, que altera a Lei nº 18.973, de 28/6/2010, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itanhandu o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 53 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.429/2023 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PRD)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Santana (PL)
Gustavo Valadares (PMN)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lincoln Drumond (PL)
Lucas Lasmar (REDE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.635/2023, do deputado Doutor Wilson Batista, que assegura às mulheres com mama densa o direito de fazer o exame de ressonância nuclear magnética associada à mamografia nas unidades públicas de saúde ou conveniadas integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS – e dá outras providências. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 54 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.635/2023 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)
Adriano Alvarenga (PP)

Ana Paula Siqueira (REDE)
Andréia de Jesus (PT)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arnaldo Silva (UNIÃO)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bosco (CIDADANIA)
Bruno Engler (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Carol Caram (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Chiara Biondini (PP)
Cristiano Silveira (PT)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Santana (PL)
Gustavo Valadares (PMN)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lincoln Drumond (PL)

Lucas Lasmar (REDE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.796/2023, dos deputados Doutor Paulo e Duarte Bechir, que concede ao Distrito de Monte Verde, no Município de Camanducaia, o título de Capital Mineira da Cultura Bauernmalerei. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” da deputada Bella Gonçalves e do deputado Betinho Pinto Coelho. Portanto, votaram “sim” 52 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.796/2023 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)
Adriano Alvarenga (PP)
Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Ana Paula Siqueira (REDE)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arnaldo Silva (UNIÃO)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bosco (CIDADANIA)
Bruno Engler (PL)
Carol Caram (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PP)
Cristiano Silveira (PT)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Santana (PL)
Gustavo Valadares (PMN)
João Magalhães (MDB)
Leninha (PT)
Lincoln Drumond (PL)
Lucas Lasmar (REDE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Neilando Pimenta (PSB)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)

Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.695/2022, do deputado Bruno Engler, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o Monumento ao Cristo Redentor, no Município de São João del-Rei. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

– Vem à Mesa a Emenda nº 1, que foi publicada na edição anterior.

O presidente – Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto uma emenda do deputado Leleco Pimentel, que recebeu o nº 1, e, nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, encaminha a emenda com o projeto à Comissão de Cultura para parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.730/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, que reconhece como de relevante interesse cultural e como patrimônio imaterial do Estado a Orquestra Sacra de Santa Luzia e o Coro Angélico, sediados no Município de Santa Luzia. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 59 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.730/2022 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Cultura.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)
Adriano Alvarenga (PP)
Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Ana Paula Siqueira (REDE)
Andréia de Jesus (PT)
Arnaldo Silva (UNIÃO)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)
Bosco (CIDADANIA)
Bruno Engler (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Carol Caram (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PP)
Cristiano Silveira (PT)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Santana (PL)
Gustavo Valadares (PMN)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lincoln Drumond (PL)
Lucas Lasmar (REDE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)

Neilando Pimenta (PSB)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.828/2022, do deputado Alencar da Silveira Jr., que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Inconfidentes o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 55 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.828/2022 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)
Adriano Alvarenga (PP)
Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Ana Paula Siqueira (REDE)
Andréia de Jesus (PT)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arnaldo Silva (UNIÃO)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bosco (CIDADANIA)
Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Carol Caram (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PP)
Cristiano Silveira (PT)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gustavo Santana (PL)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lincoln Drumond (PL)
Lucas Lasmar (REDE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Neilando Pimenta (PSB)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 237/2023, da deputada Ione Pinheiro, que autoriza o Poder Executivo a reverter o imóvel que especifica ao Município de Vermelho Novo e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Alencar da Silveira Jr.. Portanto, votaram “sim” 56 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 237/2023 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gustavo Santana (PL)
Gustavo Valadares (PMN)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lincoln Drumond (PL)
Lucas Lasmar (REDE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Neilando Pimenta (PSB)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 601/2023, do deputado Fábio Avelar, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Piracema o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 56 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 601/2023 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PRD)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gustavo Santana (PL)
Gustavo Valadares (PMN)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lincoln Drumond (PL)
Lucas Lasmar (REDE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Neilando Pimenta (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.117/2023, do deputado Leleco Pimentel, que declara como patrimônio histórico, cultural, religioso, turístico, paisagístico e social, de natureza material e imaterial de Minas Gerais a Capela de Santo Amaro do Botafogo, construção seiscentista que está entre as mais antigas do Estado, pertencente à Basílica do Pilar, em Ouro Preto. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de

Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

– Vem à Mesa a Emenda nº 1, que foi publicada na edição anterior.

O presidente – Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto uma emenda do deputado Gustavo Santana, que recebeu o nº 1, e, nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, encaminha a emenda com o projeto à Comissão de Cultura para parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.150/2023, da deputada Nayara Rocha, que institui a obrigatoriedade de afixação de placas informando a respeito dos direitos das pessoas com deficiência nos ambientes escolares. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões da Pessoa com Deficiência, de Educação e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” da deputada Beatriz Cerqueira e do deputado Leleco Pimentel. Portanto, votaram “sim” 55 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.150/2023 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Educação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Santana (PL)
Gustavo Valadares (PMN)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lincoln Drumond (PL)
Lucas Lasmar (REDE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Neilando Pimenta (PSB)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.636/2023, do deputado Professor Cleiton, que autoriza o Executivo a doar ao Município de Aiuruoca o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” dos deputados Bim da Ambulância e Gustavo Santana. Portanto, votaram “sim” 54 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.636/2023 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bruno Engler (PL)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PRD)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Santana (PL)
Gustavo Valadares (PMN)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lincoln Drumond (PL)
Lucas Lasmar (REDE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Neilando Pimenta (PSB)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.671/2023, da deputada Maria Clara Marra, que declara a Rota do Café do Estado de Minas Gerais como de relevante interesse cultural, turístico, econômico e social. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Cristiano Silveira. Portanto, votaram “sim” 56 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.671/2023 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Cultura.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PRD)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Grego da Fundação (PMN)

Gustavo Santana (PL)

Gustavo Valadares (PMN)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leninha (PT)
Lincoln Drumond (PL)
Lucas Lasmar (REDE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Neilando Pimenta (PSB)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.169/2024, do deputado Cassio Soares, que dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Bom Jesus da Penha a área correspondente. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Transporte e de Administração Pública opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 51 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.169/2024 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)
Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Ana Paula Siqueira (REDE)
Andréia de Jesus (PT)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bruno Engler (PL)
Carol Caram (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PP)
Cristiano Silveira (PT)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Dr. Maurício (NOVO)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Valadares (PMN)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lincoln Drumond (PL)
Lucas Lasmar (REDE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Nayara Rocha (PP)
Neilando Pimenta (PSB)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.566/2024, do deputado Tito Torres, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pedra Azul o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 52 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.566/2024 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PSD)
Adriano Alvarenga (PP)
Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Ana Paula Siqueira (REDE)
Andréia de Jesus (PT)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bruno Engler (PL)
Carol Caram (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)
Chiara Biondini (PP)
Cristiano Silveira (PT)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Santana (PL)
Gustavo Valadares (PMN)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leninha (PT)
Lincoln Drumond (PL)
Lucas Lasmar (REDE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Neilando Pimenta (PSB)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

Declarações de Voto

O deputado Leleco Pimentel – Presidente, deputados e deputadas, boa tarde. Queria, antes de tocar em qualquer assunto, expressar a alegria de ter moradores, pessoas que vieram aqui para a votação em 1º turno do projeto de lei que reconhece o patrimônio da Capela de Santo Amaro, do fim do século XVII, como patrimônio material e ambiental do povo de Ouro Preto. Mas eu queria dizer para vocês como é difícil aprovar um projeto de lei. Indo o projeto de lei ao 1º turno, não poderia ter sido apreciada a emenda do deputado para o projeto ir ao 2º turno? Nós estamos entendendo que o Colégio de Líderes precisa acertar. Nós viemos aqui para trazer essa importante campanha também, que tem Ouro Preto diante da Unesco – as pessoas aqui vieram. Mas nós tivemos uma emenda de Plenário, que aqui foi feita, e, mesmo com o nosso apelo, o deputado fez questão de mantê-la. Então isso é para mostrar que não é fácil a gente aprovar projeto de lei. E saibam que as mineradoras operam dentro de todo o ambiente institucional. Não seria diferente aqui na Assembleia. Eu quero lembrar D. Luciano e a luta importante de todos vocês, porque hoje há uma mineração sendo praticada sem escrúpulo de um lado e do outro da BR-356, dentro do portal de Ouro Preto. Esse escárnio precisa ser mostrado para o mundo. Por isso, muito obrigado a vocês que aqui vieram para tratar da Capela de Santo Amaro, que vocês conservam no caminho da fé, do turismo e do patrimônio natural que ela representa. Eu quero fazer uma leitura. Não foi Deus quem criou a pobreza, e, sim, a ganância humana. Aqui eu peço licença, pelo testemunho de D. Luciano, para iniciar esse texto. Cidadãos de Ouro Preto, de Minas, do Brasil e do mundo, moradores de Botafogo aqui presentes, é com profundo senso de responsabilidade que hoje me dirijo a esta Assembleia Legislativa de Minas Gerais para tratar de um assunto que transcende as questões políticas e financeiras: a preservação do nosso patrimônio natural e cultural e a urgência em proteger as comunidades que habitam as áreas ameaçadas pela mineração descontrolada, desgovernada, degradante e, pior, protegida pelo Estado brasileiro, sobretudo pelo governador de Minas Gerais. Estamos testemunhando, em toda Minas Gerais, o avanço predatório da mineração, que desrespeita não apenas as leis, mas, acima de tudo, a própria história e a dignidade de nossas populações tradicionais. A comunidade de Botafogo, localizada no Município de Ouro Preto, uma construção que remonta ao século XVII, é mais do que um ponto turístico: é um berço da nossa cultura e da nossa identidade que precisa ser preservada. A destruição desse legado não é apenas uma perda para nós, mineiros, mas para todo o mundo. Estamos diante de uma área de relevância mundial, que garante a recarga hídrica das Bacias do Rio Doce e do Rio das Velhas – Bacias do Rio Doce e do São Francisco –, essenciais para o abastecimento de Belo Horizonte, da região metropolitana e de tantas outras comunidades. Não podemos nos calar diante da inércia e da conivência da Agência Nacional de Mineração e de órgãos de controle, que falham na obrigação de resguardar os interesses coletivos. A liberação desgovernada da mineração em áreas que deveriam ser protegidas por sua importância socioecológica e cultural é uma irresponsabilidade que não podemos aceitar. É hora de agir com firmeza e com a voz de quem realmente se importa com o futuro dessa terra. Nosso projeto de lei, o PL nº 1.117/2023, é também uma proposta que a Comissão de Cultura vai rapidamente devolver ao Plenário, para nos inserirmos no contexto da luta e da resiliência que esta comunidade que aqui veio demonstra ao também ser guardião desse projeto de lei. Ela visa declarar a Capela de Santo Amaro do Botafogo como patrimônio histórico, cultural, religioso, turístico, paisagístico e social de Minas Gerais. É um passo fundamental para a proteção de tudo que é mais caro para a vida. Presidente, só vou ler a última frase e agradecer-lhe a gentileza e a urbanidade... Queria eu estar fazendo este discurso com a aprovação dos deputados – não tenho dúvida de que aprovariam –, mas houve nisso o dedo da mineração, que foi colocado para que a gente pudesse continuar a luta. Por fim, eu digo que a Capela de Santo Amaro do Botafogo é nossa, que as comunidades têm direito de viver. Mineração na Serra do Botafogo, não! Mineração na Serra do Botafogo... Então, meus amigos, meus inimigos, salvemos Ouro Preto novamente. Não podemos nos calar diante da prefeitura, diante do governo

do Estado, diante da mineração, que a todos compra, e muito menos diante da Agência Nacional de Mineração. Devemos permanecer unidos não porque a união é bonita, mas porque a missão é grande. Agora a rodovia tem o nome de D. Luciano. Que D. Luciano interceda por nós. A mineração não vai comprar a nossa consciência. Obrigado, Sr. Presidente. Eu tenho certeza de que os deputados estariam votando “sim”, mas vamos voltar para a Comissão de Cultura e vamos continuar a nossa luta. Continuem firmes, porque sem luta não há vitória para o povo mais pobre. É assim que a gente continua a defender, com consciência, sem rabo preso, as lutas do povo na Assembleia Legislativa. Gratidão.

O presidente (deputado Duarte Bechir) – Com a palavra, para declaração de voto, o deputado Mauro Tramonte.

O deputado Mauro Tramonte – Boa tarde a todos. Boa tarde, Sr. Presidente, demais Sras. Deputadas e Srs. Deputados. É com muita alegria que ocupo esta tribuna hoje. Venho agradecer às minhas colegas deputadas e aos meus colegas deputados a aprovação do Projeto de Lei nº 1.246/2019, de minha autoria. Esse projeto institui a campanha permanente de combate ao assédio e à violência contra mulheres nos eventos culturais e esportivos realizados no Estado e dá outras providências. Venho, logicamente, agradecer a todos esse importante passo para garantir mais direitos às mulheres no nosso estado. Esse projeto não diz respeito somente à conscientização, mas também à garantia de que as mulheres tenham o direito de estar em todos os espaços, sejam culturais, sejam esportivos, sejam de lazer, sem medo de sofrer qualquer tipo de assédio ou violência sexual. A igualdade de direitos e a segurança para todas as mulheres precisam ser prioridade em qualquer ambiente. Sabemos que a violência é uma das principais causas de morte de mulheres entre 15 e 49 anos. A violência não só prejudica as mulheres, mas também afeta toda a nossa sociedade; por isso diminuir essa violência não é só uma questão de justiça. Esse projeto é um avanço para todos: para as mulheres e para a sociedade. A partir da sanção desse projeto, daremos um passo importante na construção de um futuro mais seguro e igualitário para todos. Que possamos continuar lutando contra a violência à mulher. Em primeiro lugar, o objetivo do projeto é amparar as mulheres vítimas de assédio e violência em eventos esportivos ou culturais. Esse amparo será viabilizado por meio de local especializado, no próprio evento, destinado ao recebimento dessas denúncias de assédio e violência sofridos por mulheres. Muitas vezes, elas precisam sair do local e ir para uma delegacia, para um batalhão de polícia. A partir desse projeto, elas têm que receber esse amparo no mesmo local do evento. O segundo grande objetivo da legislação é a conscientização e o engajamento da sociedade em relação ao respeito à mulher e ao amparo ao seu direito de lazer. Objetiva-se, com a realização de campanhas educativas, com a exibição de vídeos e com a divulgação de órgãos de proteção à mulher, a mobilização da sociedade em prol dessa causa. Por meio dessas ações, as mulheres vão ser informadas de seus direitos, vão se sentir encorajadas a denunciar relacionamentos abusivos e terão maior segurança para desfrutar dos eventos culturais, como o Carnaval, que está acontecendo agora. E não é não. Quero agradecer a todos mais uma vez. Agradeço a votação das deputadas e dos deputados. Agradeço-lhes mais essa vitória na proteção às mulheres do nosso estado. Claro, a gente vai lutar para que todas as mulheres do Brasil tenham a sua proteção. Então nós agradecemos a todos. Muito obrigado. Tenham todos um Carnaval bem decente e respeitoso. Obrigado, Sr. Presidente.

O deputado Ricardo Campos – Exmo. Sr. Presidente, caros colegas deputados e deputadas, o meu boa-tarde a todos e a todas que nos acompanham pela TV Assembleia e pelas mídias sociais do nosso mandato. É com alegria imensa que eu venho aqui parabenizar o deputado Mauro Tramonte por esse importante projeto de lei aprovado nesta Casa e também por essa pauta que o nosso mandato defende, os direitos das mulheres, para que a mulher possa representar tudo aquilo que ela sonha, tudo aquilo que ela deseja alcançar, mas, mais ainda, para que ela tenha sempre seus direitos respeitados. Quero aqui também dizer, principalmente a partir do encontro com a população que estive conosco ontem, que foi com grande honra que estivemos na Cidade Administrativa. Subo a esta tribuna para compartilhar com todo o povo mineiro a alegria imensa pelo momento especial que vivemos ontem, ao lado dos colegas deputados Marquinho Lemos, Doutor Jean Freire, Leleco Pimentel, Andréia de Jesus, Celinho Sintrocel, Lucas Lasmar e outros colegas deputados e deputadas que participaram conosco de uma grande entrega da Comissão de Participação Popular: a entrega de tratores agrícolas que beneficiarão centenas de pequenos agricultores familiares e produtores em dezenas de municípios do nosso estado. É um resultado que nós temos o privilégio de compartilhar e de afirmar que o conseguimos graças às ações coletivas da

Comissão de Participação Popular. E hoje, como presidente da Comissão de Participação Popular, eu me sinto muito honrado, mas, mais ainda, no dever de parabenizar os nobres colegas deputados da comissão pela conquista realizada ontem para o povo mineiro e ainda por termos feito cumprir o orçamento do Estado. Quero dizer que, desde o início da minha trajetória, sempre acreditei que a verdadeira transformação social nasce da escuta e da participação ativa do povo. E é justamente esta a essência da nossa comissão: ser o elo entre a vontade popular e as grandes decisões do Estado. Foi assim em momentos históricos, como nas discussões sobre o acordo da Vale após o trágico crime ocorrido em Brumadinho, e será assim em cada nova pauta que impacte diretamente a vida dos mineiros e das mineiras. Hoje, e ontem, naquele evento na Cidade Administrativa, mesmo não tendo o direito institucional e o direito constitucional de fala garantidos pelo governo do Estado... Mas aqui fazemos uso da tribuna do Parlamento para simbolizar o compromisso da Comissão de Participação Popular com os mineiros, com os movimentos sociais, com o povo, de forma que nós possamos, juntos com esses representantes, retornar o diálogo para a sociedade a fim de que ela possa conduzir os anseios e vontades de cada região, de cada território, de cada segmento, através da Comissão de Participação Popular, e assim efetivar as conquistas públicas, que é o orçamento. Quero dizer que, ontem, todas as ações viabilizadas de entrega de tratores, implementos agrícolas, equipamentos da Emater para a Seapa, fruto do trabalho da Comissão de Participação Popular, só foram possíveis porque o povo acreditou. E nós queremos agora dizer que a nossa missão e a nossa responsabilidade ao conduzir essa comissão darão continuidade ao belo projeto e ao belo trabalho do nosso presidente no primeiro biênio desta legislatura, o deputado Marquinho Lemos. Quero dizer que o nosso trabalho irá conduzir ainda mais os rumos e desafios da população e ampliar a capacidade do Estado, para fazer com que a voz e o poder do cidadão sejam, cada vez mais, uma realidade através da participação popular. Por isso nós queremos dialogar com todos os setores da sociedade, mas com um compromisso especial com aqueles que mais precisam: a população ribeirinha, quilombola, indígena; os atingidos por tragédias, por crimes ambientais; mas principalmente por aqueles que sonham em ter parte do orçamento incluído. A população que sonha com os recursos do Fhidro – Fundo de Recuperação das Bacias Hidrográficas –, a população que sonha em ser contemplada com o Fundo da Erradicação da Miséria, que chega a mais de R\$2.000.000.000,00 por ano, também querem ser ouvidas. Por isso a Comissão de Participação Popular continuará sendo o espaço para o poder e a voz do cidadão, cada vez mais, nesta Assembleia. Muito obrigado, presidente.

O deputado Bruno Engler – Boa tarde, Sr. Presidente; boa tarde aos colegas que aqui estão, àqueles que estão trabalhando nesta Casa, e a quem, de uma maneira ou de outra, acompanha esta reunião do nosso Parlamento. Na declaração de voto, gostaria de iniciar dizendo que votei favoravelmente a todas as matérias, projetos de deputados que eu acredito que são meritórios. Quero lamentar o fato de que o meu PL nº 3.695/2022, que reconhece como de relevante interesse cultural o Monumento ao Cristo Redentor, em São João del-Rei, foi emendado e saiu do Plenário. Mas isso faz parte também da política desta Casa, e tenho certeza de que será aprovado em breve. Sr. Presidente, eu venho à tribuna desta Casa falar do absurdo que foi a denúncia do procurador-geral da República contra o presidente Bolsonaro. Uma denúncia sem pé nem cabeça, sem nenhum fundamento, num claro ato de perseguição política. Mas eu não só falo, eu provo. A denúncia se baseia num inquérito, presidente, que tem 207 condicionantes, como “possível”, “suposto”, “hipotética”, “teria”. É tudo no campo das possibilidades. Está tudo no inquérito. As palavras “teria” ou “teriam” são usadas 107 vezes; as palavras “hipótese” ou “hipotética”, 25 vezes; as palavras “possível” e suas variantes, como “possibilidade”, 207 vezes. São diversas condicionantes para acusar aquilo que não há prova, há apenas opinião. Reparem esta manchete da Folha – agora vão dizer que a Folha é bolsonarista –: “Bolsonaro aceitou matar Lula, diz PGR, sem comprovar”. Ora, sem comprovar. Sr. Presidente, eu vou sair daqui e ir à delegacia, dizer que o senhor aceitou me matar, e vou denunciar o senhor por tentativa de homicídio. Agora é a denúncia do achismo, a denúncia da opinião, um verdadeiro escárnio com o Estado Democrático de Direito. O próprio ministro da Defesa do Lula disse que não houve ameaça de golpe com GLO, em entrevista no Roda Viva. Então vamos sair do campo das opiniões, dos achismos, e falar dos fatos? Fato: o presidente Jair Bolsonaro indicou os comandantes das três Forças que o Lula pediu, antes de sair do governo. Fato: o presidente Jair Bolsonaro saiu do País e permitiu uma transferência pacífica de poder, em hora nenhuma tentou impedir a posse do Lula. Agora eles querem que a gente acredite que o presidente Bolsonaro, que era o chefe do

Poder Executivo, o comandante maior das Forças Armadas, entregou a sua cadeira e esperou o seu mandato acabar, para, oito dias depois da posse do Lula, tentar um golpe, com senhorinhas de idade, com as suas Bíblias debaixo do braço. Uma tentativa de golpe, gente, em que havia venda de algodão-doce. Que golpe é esse que tem vendedor de algodão doce? É uma acusação absolutamente ridícula, uma acusação completamente sem fundamento. Perseguição política. Lamentavelmente, Sr. Presidente, o nosso país está virando Venezuela. Olha só esta manchete: “Maduro acusa o principal rival nas eleições de planejar golpe de Estado na Venezuela” – o ditador Nicolás Maduro, amiguinho do Lula. Ou será que é coincidência que na mesma semana em que a rejeição do Lula bate recorde, na mesma semana em que saem pesquisas apontando que Bolsonaro ganha do Lula em todos os cenários de primeiro e segundo turnos surge essa denúncia? O Brasil está arrancando uma página das ditaduras mais podres do mundo. Você não precisa fazer um bom governo, você não precisa ter aprovação da população. Você precisa apenas perseguir os seus adversários, criminalizá-los e impedi-los de concorrer. Assim, você se mantém no poder, como nós vimos a família Castro, em Cuba, como nós vemos o ditador Nicolás Maduro, na Venezuela, e agora, infelizmente, estamos vendo o Lula, aqui no Brasil. Essa denúncia é uma vergonha, é uma vergonha para a Procuradoria-Geral da República, é uma vergonha para o Ministério Público e é uma vergonha para o nosso país.

O deputado Doutor Jean Freire – Muito obrigado, Sr. Presidente. Primeiro, eu gostaria de agradecer aos colegas deputados e deputadas pela votação do nosso projeto de lei. Fico feliz, Sr. Presidente, de ser o parlamentar que mais apresenta projetos de lei nesta Casa. E hoje mais um aprovado: o projeto de lei, em 2º turno, que dispõe sobre o programa estadual de universalização da biblioteca dos estabelecimentos de ensino integrantes do sistema de educação do Estado. Acho que é isso que o povo mineiro quer ver. Parlamentar, como sei que V. Exa. é, e os outros colegas que vêm aqui, discutem e apresentam projetos que falam realmente de fatos. Então gratidão aos colegas. Isso é pensar em educação pública de qualidade para todos os mineiros e mineiras. Sr. Presidente, eu gostaria também de ler o requerimento que estou apresentando à Comissão de Participação Popular e de Assuntos Municipais e Regionalização: “Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Participação Popular, o deputado que este subscreve requer de V. Exa., nos termos do art. 100, inciso V do Regimento Interno, que seja realizada audiência pública para debater o atendimento no Hospital São Miguel, no Município de Jequitinhonha”. Vamos apresentá-lo, amanhã, nas Comissões de Participação Popular e de Assuntos Municipais e Regionalização. Como acho que política tem que ser construída com unidade, pegando as coisas que nos unem, solicitei também ao colega e amigo deputado Gustavo Santana, que assina esses dois requerimentos comigo, uma vez que nós somos dois parlamentares apoiados pelo prefeito e vice-prefeito... Ele recebe apoio do prefeito Nilo, da cidade de Jequitinhonha, e eu o apoio do companheiro que está ali nos acompanhando, o vice-prefeito Zé, chamado carinhosamente Zé Rolinha. Um grande abraço para você e muito obrigado por trazer mais essa demanda ao nosso povo da nossa querida Jequitinhonha. Como você sabe, vice-prefeito, eu sempre atuei na saúde pública, desde os meus 14 anos, sou médico e sei a importância do atendimento de qualidade, de tratar o nosso povo, de cuidar do nosso povo. Então eu estarei lá nessa sexta-feira. Vou solicitar ainda hoje reunião com o secretário de Saúde e os administradores do hospital para a gente chegar a um denominador comum para que o nosso povo tenha esse atendimento. Eu quero fazer esse diálogo com muita sinceridade, com muita verdade, com os colegas médicos do hospital, os administradores do hospital e o nosso secretário da Saúde Chico, pessoa que conheço, sei que é seriíssima, faz um trabalho bonito e já foi nosso superintendente de Saúde em Pedra Azul. Então eu acredito que esse é o papel nosso. Fazer projetos de lei, fiscalizar, fazer audiências públicas por todo o Estado, sair desse ambiente e ir até onde os problemas estão acontecendo para conhecimento. A informação que nos chegou aqui foi de que o hospital está, já há alguns dias, sem atendimento à população. Aí eu quero fazer esse papel de estar lá, fazendo essa intermediação, para que a gente possa chegar a uma conclusão, porque o nosso povo merece, o povo do Jequitinhonha, de todo o Estado e de todo o País merece um bom atendimento, merece que esse atendimento não seja suspenso e continue na cidade. O povo merece ter o direito de nascer na cidade onde mora. Então, Zé, fica aqui esse meu compromisso de estarmos juntos lá na sexta-feira, dialogando: eu, você, o prefeito Nilo e todos aqueles que quiserem somar esforços para que possamos chegar a esse denominador comum. Mais uma vez, agradeço ao meu colega e companheiro nesta Casa, o deputado Gustavo Santana, que assinou esse

requerimento comigo. Nós dois, juntos, estaremos, se necessário for, realizando essa audiência pública. Muito obrigado, Sr. Presidente; muito obrigado, colegas deputados.

O deputado Alencar da Silveira Jr. – Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu gostaria de agradecer também a aprovação do nosso projeto. Ele vai beneficiar os amigos da cidade de Inconfidentes, no Sul de Minas, da nossa ex-prefeita Rosângela, nossa parceira, nossa amiga. Sr. Presidente, a gente fala de projetos importantes, e na Casa, agora, tramita um projeto de minha autoria. E esse projeto, Sr. Presidente, vai proibir... Nós estamos vendo o governo de Minas falar de radar na região metropolitana, radar para você ir a Confins, radar para você ir a Vespasiano. Eu estive com os nossos vereadores da cidade de Confins. O Charles é o presidente. Vereadoras e vereadores estiveram no meu gabinete, e estamos marcando uma conversa bem próxima na Seinfra, a secretaria que está olhando isso. E o que eu entendo? De cara, eles viraram para mim e disseram: “Alencar, lá na câmara municipal, a gente não pode fazer nada, mas a gente vai dar uma ideia para o nosso deputado apresentar um projeto quanto a esses pedágios”. Eu acho que pode haver pedágio e sempre falei que no mundo inteiro você constrói a cidade e explora o pedágio, explora a cidade. Aqui, no Brasil, não. O governo constrói estrada e passa para a iniciativa privada explorar o pedágio. E ali não é diferente. Nada mais justo do que a ideia dos meninos, dos vereadores e da vereadora de Confins. Apresentamos um projeto, que já está tramitando nesta Casa há mais tempo, proibindo a cobrança de pedágio para os veículos que tenham placa ou aqueles que estão emplacados em cidades da região metropolitana. Aquele que sai de Vespasiano e vem trabalhar em Belo Horizonte não pode pagar pedágio; aquele que mora em Confins e trabalha em Belo Horizonte também não pode. Os nossos amigos taxistas que trabalham em Confins vão ter que pagar pedágio para trazer um passageiro a Belo Horizonte. O lucro dele vai contra ele. Eu gostaria de agradecer ao Charles e a todos os nossos vereadores e à vereadora que estiveram comigo por darem essa sugestão e essa ideia sobre o pedágio. Eu tenho certeza que esta Casa vai aprová-la. Não só o meu projeto, mas o de outros, porque é um absurdo a gente falar. Sr. Presidente, venho aqui também fazer uma solicitação à Cemig, que faz a propaganda de que tem a melhor energia do Brasil, quando tem. É a melhor energia do Brasil quando não há pico; é a melhor energia do Brasil quando você não paga uma taxa alta. O que está acontecendo em Belo Horizonte, na região metropolitana? Eu vou citar alguns lugares próximos. No último sábado para domingo, nós estivemos na represa Várzea das Flores. Na minha opinião, a Copasa já deveria ter desassoreado essa represa, porque ela é a caixa d’água de Belo Horizonte. Temos uma casa ali. Todos os moradores do bairro, da região de Contagem e de Belo Horizonte tiveram pico de energia durante toda a noite. De meia em meia hora, a energia voltava, acabava, ficava 30 segundos, voltava e queimava. Só na minha residência, houve três aparelhos queimados. E estou informando a todos aqueles moradores da região de Várzea das Flores que vamos fazer um movimento para que a Cemig faça esse pagamento. E outra coisa: se você for agora, às 16 horas, ao CT Lanna Drumond, do América, verá que também não haverá luz. Não haverá luz por quê? Fizeram uns conjuntos habitacionais perto, não deram um reforço na carga, e a partir de 16h30min, 17 horas, todos os dias, acaba a luz, e a Cemig continua cobrando a conta. Para finalizar, Sr. Presidente, venho, mais uma vez, falar sobre o jogo responsável. A Loteria do Estado de Minas Gerais agora faz um edital abrindo casas de apostas que, tenho certeza, terão o funcionamento físico, e não pelo telefone. Você não pode levar um cassino para dentro de casa e ficar perdendo o seu dinheiro todo. E nós estamos nessa campanha há muito tempo. Para finalizar, Sr. Presidente, nós estamos solicitando – vou fazer um abaixo-assinado – a assinatura de todos os deputados desta Casa para que possamos fazer com que todos os jogos da Loteria Mineira tenham um certificado de jogo responsável, jogo legal, jogo para o qual não virão chineses, jogo que não vai ficar na clandestinidade. E esse certificado, Sr. Presidente, vai garantir que todas as empresas que estiverem disputando a licitação sejam certificadas. As grandes empresas nacionais e internacionais têm esse certificado. Então, se acabo por não ganhar, “é porque ela está exigindo demais”. É preciso exigir muito, como o Estado de Tocantins, como outros estados fizeram. É preciso exigir uma fiscalização ferrenha. E é isso que a gente fala. Sempre lutei pela legalização do jogo. E não há nada melhor que fazer um jogo agora, quando a loteria está finalizando esse projeto. Não há nada melhor que solicitar um jogo com certificação de jogo responsável, um jogo que tem que ser fiscalizado. Meu tempo está vencido, Sr. Presidente? Concluo, agradecendo a V. Exa., a esta Casa. Vamos ter a oportunidade de falar sobre essa proposta que temos, referente ao jogo legal, com certificação. Que a certificação exigida para a loteria seja a mais

completa que existe, não só no Brasil, mas em todo o mundo, em todos os países responsáveis, que se preocupam com a população. Muito obrigado, Sr. Presidente.

A deputada Carol Caram – Boa tarde, Sr. Presidente. Boa tarde a todos os meus colegas, ao deputado Alencar. Parece que estava vendo nosso pensamento sobre a defesa do consumidor, Alencar. Suas pautas trazidas aqui para a tribuna serão prontamente respondidas pela Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte. Sr. Presidente, recebi da Prefeitura Municipal de Boa Esperança, do nosso prefeito Aroldo, uma pauta que vem sendo muito debatida aqui, no Estado de Minas Gerais. Faço questão de apresentá-la para todos os mineiros e mineiras, porque, com as discussões sobre o aumento dos postos de pedágios no nosso estado, acho que é de grande relevância a gente fazer essa discussão, esse debate, de uma forma cada vez mais ampla. (– Lê:) “Prezada deputada, com nossos cumprimentos, vimos solicitar o apoio de V. Exa. no que tange à redução do valor cobrado a título de pedágio pela concessionária EPR Vias do Café na BR-265, no trecho entre os Municípios de Boa Esperança e Nepomuceno. Os valores praticados impactaram significativamente a população local e regional, gerando um ônus excessivo para trabalhadores, estudantes, empresários e serviços que dependem dessa rodovia para a prática das suas atividades diárias. Atualmente, a tarifa para veículos leves é de R\$14,30 por trecho, um custo que inviabiliza o acesso, especialmente para aqueles que irão acessar instituições de ensino superior em cidades vizinhas, buscar atendimento médico especializado ou qualificação nas suas funções profissionais, além do desenvolvimento das suas atividades econômicas. O impacto econômico sobre a população é expressivo, principalmente para aqueles que não dispõem de alternativas viáveis de transporte. Além disso, os serviços públicos são diretamente prejudicados pela cobrança elevada do pedágio. Embora os veículos de saúde sejam isentos, outros serviços essenciais, como transporte escolar, assistência social e segurança pública, continuam arcando com os custos elevados, restringindo a atuação e a eficiência das atividades do serviço público. Diante desse cenário, solicitamos o apoio de V. Exa., para que sejam cumpridas as medidas junto aos órgãos competentes, promovendo a revisão e a redução das tarifas cobradas, garantindo assim maior justiça tarifária e acessibilidade à população dependente da BR-265 para a sua locomoção. Certos de sua atenção e compromisso com as demandas da população de Boa Esperança, colocamo-nos à disposição para dialogar e contribuir com soluções que beneficiem a nossa região. Atenciosamente, Aroldo Rosa de Medeiros, prefeito municipal de Boa Esperança”. Hoje mais cedo, presidente, fui empossada vice-presidente da Comissão de Direitos do Consumidor. Como exaustivamente falado aqui, a defesa do consumidor faz parte da minha vida profissional. A gente assume essa sensível missão de lutar pelos mineiros e mineiras. Eu quero falar que hoje já foi, por meio de um requerimento da nossa comissão, deferida pelos membros a primeira audiência pública a ser realizada no ano de 2025, para a qual serão convidadas algumas autoridades, a fim de que expliquem a necessidade do aumento dos pedágios no Estado de Minas Gerais, quais são os fluxos dos veículos, quais são os impactos econômicos e sociais, quais são os benefícios e malefícios trazidos ao consumidor e ao contribuinte. Nós precisamos ser ouvidos e ser a voz da população aqui, neste Parlamento. A gente não pode permitir que sejam impostos a nós projetos que vêm do governo do Estado sem que a população participe da discussão. Nós estamos sendo cobrados dia e noite para darmos uma resposta efetiva à sociedade, em especial aos contribuintes, aos trabalhadores e aos estudantes que precisam de transporte para se locomover. Esses pedágios, muitas vezes, podem retirar o que há de mais sagrado na nossa Constituição, o nosso direito de ir e vir. Hoje, um valor igual ao de Boa Esperança, por exemplo, de R\$14,00 por trecho – são dois trechos em menos de 30km –, está sendo cobrado da nossa população. São mais de R\$57,00 que o pequeno e o médio produtor rural gastam para escoar seus produtos. Com isso, está se tornando inviável a produção, o fortalecimento e o crescimento do nosso estado. Por isso já está prevista audiência pública da nossa comissão para o dia 11 de março, às 14 horas, neste Parlamento. E serão convidadas autoridades, como o secretário de Infraestrutura, o diretor do DER, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, para que o Ministério Público e, obviamente, a sociedade civil, enfim, para que nós todos, conjuntamente, consigamos encontrar soluções viáveis para o contribuinte, para o consumidor. Nós temos visto aí altos índices de inflação, e a gente não aguenta mais pagar tanto tributo. O consumidor não aguenta mais a inflação. Nós estamos, cada vez mais, engessados, dentro do nosso orçamento, fazendo com que as famílias fiquem superendividadas no nosso estado. Nós precisamos unir forças de todos os lados para que consigamos rever as

políticas públicas, a fim de que sejam efetivas, viáveis e que tragam um futuro melhor para a nossa gente. Muito obrigada, presidente. Queria deixar esse recado. O nosso colega Eduardo Azevedo estava na nossa comissão e, com certeza, vai trazer muitos frutos para a nossa sociedade. Obrigada, presidente.

O deputado Eduardo Azevedo – Sr. Presidente, deputado Duarte Bechir, boa tarde. Venho a esta tribuna da Assembleia para deixar uma notícia muito importante para a região Centro-Oeste, especialmente para a cidade de Carmo do Cajuru, que fica bem ao lado de Divinópolis. É uma cidade muito próxima de Divinópolis, são cidades-irmãs. Mas antes de trazer a notícia, eu tenho que parabenizar o prefeito eleito agora, o prefeito Vinícius, como também o secretário de Saúde Guilherme Lacerda, que estão fazendo um excelente trabalho na saúde do município. A saúde de Carmo do Cajuru tem avançado, e avançado muito. Venho aqui agora trazer esta notícia: o secretário de Saúde da cidade de Carmo do Cajuru nos procurou no gabinete para tentar uma tratativa, a fim de que nós pudéssemos levar a base do Samu para a sua cidade. Para quem não sabe, todas as vezes que alguém do Carmo do Cajuru precisava acionar o Samu, ele tinha que sair de Divinópolis e se deslocar para Carmo do Cajuru, numa distância, mais ou menos, de 10km, 12km, e isso pode gerar algum problema. Pode ser que alguma pessoa não consiga receber o socorro imediato e tenha que ser levado para a UPA ou para o Hospital São João de Deus. Então, preocupados em levar esse serviço de urgência para o Município de Carmo do Cajuru, eles procuraram o nosso gabinete e nós conseguimos disponibilizar a emenda parlamentar. E, agora, no próximo dia 25, semana que vem, nós vamos estar em Carmo do Cajuru, inaugurando a base reguladora do Samu, para atender toda aquela população. Ela vai atender só Carmo do Cajuru? Não, vai ajudar também municípios da região e desafogar Divinópolis. Quando a gente trabalha dessa forma, a gente pensa o macro. Eu tenho que deixar, aqui, o meu respeito e os meus parabéns ao secretário de Saúde Guilherme Lacerda e ao prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Vinícius, que tem feito um excelente trabalho na saúde, tem nos contactado sempre para que nós juntos possamos melhorar a qualidade de vida da saúde do povo de Carmo do Cajuru. E agora, depois de muitos anos, conseguimos levar um sonho àquela população: a base reguladora do Samu para Carmo do Cajuru. Continuando, quero parabenizar a deputada que me antecedeu, na declaração de voto, Carol Caram, e desejá-la sucesso nessa caminhada. Eu tenho certeza de que ela fará um excelente trabalho, como vice-presidente da Comissão de Defesa do Consumidor, onde já protocolamos e já foi requerida uma audiência pública para que nós possamos tratar desse absurdo que estão querendo fazer, descer goela abaixo, para a população da região metropolitana, do Vetor Norte: a implantação do pedágio. Eu acho que isso é inadmissível, é inaceitável. As rodovias de Minas realmente precisam de um reparo, mas essa conta não tem que ser paga diretamente pela população. Essa conta tem que ser paga pelo Estado, tem que ser paga por nós, que estamos aqui para resolver esse problema. Então impor que a população venha a pagar isso é inadmissível. É um número muito grande de pessoas que transitam da região do Vetor Norte para Beagá diariamente: pessoas que vêm para Belo Horizonte para trabalhar; motoristas de aplicativos; motoristas de táxi. Nós não podemos deixar que isso venha a acontecer e infelizmente tem acontecido pelo Sul de Minas, e revoltado muito a população. O povo já está cansado, já não consegue mais pagar tanta coisa. Está difícil viver no Brasil. Está ficando insustentável. Os preços dispararam, cada vez mais. O poder de compra do brasileiro caiu. E, agora, vêm falar que nós vamos fazer mais pedágio, mais conta para o brasileiro pagar? Aproveitando e falando já de conta, falando de problema, antes, foi o disparate do preço da carne; agora, o preço do ovo. Eu pergunto: o que o brasileiro agora vai poder ter como alternativa de fonte de proteína no seu prato? É inadmissível. Muitas pessoas podem até chegar e perguntar: “Mas por que o preço do ovo subiu? O que está acontecendo? É culpa de quem consome muito ovo? É culpa da Gracyanne Barbosa, que consome uma quantidade enorme de ovo?” Não, de forma alguma, é culpa deste governo despreparado, porque se você pegar o gráfico e o dado anteriormente, vai ver que a produção de ovos, no Brasil, subiu, no ano passado, em 2024, e a tendência é que continuasse a subir ainda mais. Devido ao alto índice do preço da carne que disparou, a população deixou de comprar carne, porque está ficando inacessível, está virando artigo de luxo, no Brasil, e tentou substituir a sua fonte de proteína com o quê? Pelo ovo. Gente, eu falo com propriedade, porque eu vendo ovo, desde os meus 6 anos de idade. Eu trabalho dentro de um varejão de hortifrutigranjeiros, e nunca vi, na história do Brasil, o preço do ovo disparar. Agora, isto nos preocupa muito: se o brasileiro, como fonte de proteína – o ovo é um dos alimentos mais completos que nós temos – não pode comer

a carne, porque não tem acesso, e já estão dificultando o acesso ao ovo, o que vai comer? Nós vamos ter que fazer igual a Dilma falou anteriormente? Estocar vento e passar a comer vento? Então, está ficando insustentável. A culpa, mais uma vez, do preço do alimento básico do prato do brasileiro disparar não é do brasileiro nem do produtor de ovo, não, é da incompetência deste governo, que infelizmente não consegue administrar nada e está tornando o Brasil um caos. O Brasil não suporta mais esse desgoverno do PT.

Registro de Presença

O presidente – A presidência registra a presença e saúda os vereadores de Jacinto, que estão aqui, na galeria superior, nas pessoas do presidente Nilson, dos vereadores Giliard, Edson, Paulo, Verônica e Wladimir. Sejam todos bem-vindos! Esta é a Casa do povo de Minas Gerais. Muito obrigado pela visita.

Encerramento

O presidente – Cumprido o objetivo da convocação, a presidência encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 20, às 14 horas, com a ordem do dia a ser publicada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 13/2/2025

Às 10h1min, comparecem à reunião os deputados Sargento Rodrigues, Lincoln Drumond (substituindo o deputado Bruno Engler, por indicação da liderança da bancada do PL) e Tito Torres (substituindo o deputado Rafael Martins, por indicação da liderança do BMF), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 11.993/2024, do deputado Delegado Christiano Xavier, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG – em Guanhães pedido de providências para agilização da apuração dos fatos e da prisão dos envolvidos na tentativa de homicídio, ocorrida em 16/12/2024, da Sra. Albina Maria Martins, provedora da Associação de Caridade Nossa Senhora do Carmo e do Hospital Regional Imaculada Conceição;

nº 12.005/2025, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre as unidades prisionais do Estado em que constem a relação completa das unidades, com a identificação do quadro de cargos previstos por unidade e o número de cargos efetivamente ocupados, discriminados por função e cargo; a indicação das vacâncias existentes em cada unidade, com a especificação dos cargos vagos, o tempo de vacância e as medidas que estão sendo tomadas para a recomposição do quadro de pessoal; e a previsão de nomeação de novos servidores para suprir as vacâncias identificadas, especialmente nas unidades que se encontram em situação crítica;

nº 12.031/2025, do deputado Delegado Christiano Xavier, em que requer seja encaminhado à 4ª Delegacia de Polícia Civil, em Contagem, pedido de providências para que sejam priorizadas a identificação e a apuração da responsabilidade do condutor de um veículo automotor por possível omissão de socorro ao Sr. Osvanir Lopes Simões, idoso de 72 anos que veio a óbito após ser atropelado por um carro em alta velocidade, enquanto caminhava na Rua Aderbal Rodriguez Vaz, no Bairro Industrial, em Contagem, em 4/1/2025;

nº 12.032/2025, do deputado Delegado Christiano Xavier, em que requer seja formulado voto de congratulações com a 1ª-Ten. PM Maria Carolina Gomes Batista, pelos bons serviços prestados à comunidade de São Benedito e ao Município de Santa Luzia, por meio de sua atuação no 35º Batalhão da Polícia Militar, em Santa Luzia;

nº 12.050/2025, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado à chefe da Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – e à secretária de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações acerca da viabilidade de realização de um mutirão no Município de Moema, visando à expedição do novo modelo de Carteira de Identidade para os cidadãos desse município e da região;

nº 12.058/2025, do deputado Delegado Christiano Xavier, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para o aumento do efetivo e a intensificação do policiamento na região do Bairro Palmital, em Santa Luzia, considerando-se a onda de violência que tem causado verdadeira guerra naquela região, com destaque para a ocorrência de tiroteios em 26/1/2025 e a morte de um jovem em praça pública na manhã de 27/1/2025, próximo à tradicional Feira do Palmital;

nº 12.059/2025, do deputado Delegado Christiano Xavier, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para a célere apuração dos fatos que estão causando uma onda de violência na região do Bairro Palmital, em Santa Luzia, com destaque para a morte de um jovem e a interrupção da tradicional Feira do Palmital na manhã de 27/1/2025, causando prejuízo para o comércio e toda a população;

nº 12.060/2025, do deputado Eduardo Azevedo, em que requer seja formulado voto de congratulações com a guarnição do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – em Formiga pela atuação na ocorrência em que um homem armado foi neutralizado durante tentativa de furto de carga de um carro capotado à beira de uma rodovia no referido município;

nº 12.069/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que, reiterando o Requerimento nº 5.458/2023, sejam alterados os locais das bases comunitárias do 23º Batalhão de Polícia Militar da 7ª Região de Polícia Militar, de modo que sejam asseguradas, além do cumprimento dos requisitos previstos na Instrução nº 3.02.21-2017 CG, as condições básicas de infraestrutura, em especial o acesso a locais apropriados para que os policiais militares realizem suas necessidades fisiológicas, medidas que não foram apresentadas na resposta encaminhada por meio do Ofício PMMG/ARINS/ADM nº 63/2024;

nº 12.070/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja realizada audiência pública para, com a presença do secretário de Estado de Fazenda, obter explicações sobre o reiterado descumprimento do disposto no art. 1º da Lei nº 24.260, de 2022;

nº 12.072/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para que seja destinada, com urgência, uma viatura descaracterizada para uso exclusivo na Delegacia de Polícia Civil de Esmeraldas, para se garantir a eficiência dos trabalhos realizados por essa delegacia;

nº 12.073/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja realizada audiência pública para, com a presença do diretor-geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais – IPSM –, obter esclarecimentos sobre as recentes suspensões de convênios do instituto, o que prejudica os segurados, seus dependentes e os pensionistas;

nº 12.074/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja realizada audiência pública para debater a recomposição salarial dos militares e dos demais servidores da segurança pública do Estado, tendo em vista publicação recente que noticiou que o Estado manteve o equilíbrio fiscal pelo quarto ano consecutivo, alcançando um superávit de R\$5.179.000.000,00;

nº 12.075/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para que seja adquirida, com urgência, nova viatura para a Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher em Nova Lima, tendo em vista que atualmente essa delegacia conta com apenas um veículo Fiat Uno, já sucateado, para atender todas as suas demandas;

nº 12.128/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para realização do Treinamento Policial Básico – TPB – na modalidade virtual de ensino, ou, na impossibilidade de realizá-lo nesse meio, na modalidade híbrida, tendo em vista que muitos militares precisam fazer grandes deslocamentos de suas regiões para a capital durante a duração do curso, o que causa transtornos e dispêndios desnecessários;

nº 12.143/2025, do deputado Bruno Engler, em que requer seja formulado voto de congratulações com o 2º-Sgt. PM Nilton César Aran, o 3º-Sgt. PM Bruno da Silva Messias, o 3º-Sgt. PM José Carlos Moreira de Rezende, o Sd. PM Lemuel Sama Nunes Bitencourt, o 1º-Sgt. PM Geovane Novaes Oliveira, o 3º-Sgt. PM Leonardo Peres Amui Salum, o 3º-Sgt. PM João Francisco Medeiros Filhos, o 1º-Sgt. PM Carlos Alexandre da Silva, o 3º-Sgt. PM Ueverson Martins da Silva, o Cb. PM Gleydson Humberto Dias, o Cap. PM Vítor Pereira de Oliveira, o Sd. PM Wendell Campos Silva, o Subten. PM Cléber Alves da Silva, o Cb. PM Bruno Fedrico Ribeiro, o 3º-Sgt. PM Carlos Vinícius M. de Almeida, o 1º-Ten. PM Tony Carlo Souza Silva, o 3º-Sgt. PM Edson Luiz Silva Santos, o 3º-Sgt. PM Flávio Luciano, o 2º-Sgt. PM Deive Delon Gregório, o 2º-Sgt. PM Wislei Borges de Souza, o 3º-Sgt. PM Célio Rodrigues Flores e o Cb. PM Júlio César Alves de Oliveira pela exitosa operação de trânsito rodoviário, realizada no Km 50 da Rodovia MG-255, que resultou na apreensão de 425kg de substância análoga à cocaína;

nº 12.146/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e à Prefeitura Municipal de Ponte Nova pedido de providências para realizarem, com urgência, obras de melhoria da única estrada de acesso à Penitenciária de Ponte Nova;

nº 12.147/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para que seja dado andamento ao concurso público para o cargo de agente socioeducativo regido pelo Edital nº 1 – AGSE, de 5 de agosto de 2022, com a devida nomeação e posse dos candidatos aprovados no Curso de Formação Técnico-Profissional;

nº 12.148/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves pedido de providências para convocação dos candidatos aprovados como excedentes no concurso público para a Guarda Civil Municipal de Ribeirão das Neves regido pelo Edital nº 2/2024;

nº 12.158/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja realizada audiência pública para conhecer e debater as providências que foram adotadas pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – para garantir a segurança dos voos operados pela corporação após o trágico acidente ocorrido em 11/10/2024, na região de Ouro Preto;

nº 12.159/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Presidência da Câmara dos Deputados pedido de providências para que realize a devida defesa das prerrogativas parlamentares previstas no *caput* do art. 53 da Constituição Federal, especialmente em situações como aquela a que foi submetido o deputado Eduardo Bolsonaro, intimado pela Polícia Federal a depor sobre pronunciamento feito na tribuna da Câmara no qual cita o delegado Fábio Shor;

nº 12.160/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Chefia da Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para reconsiderar o pedido do Sr. Clayton Leonardo da Silva Paschoa, escrivão de polícia, Masp 1.233.568-3, para ser removido para uma das delegacias de Polícia Civil de Governador Valadares, onde o solicitante tem residência fixa e onde estão sua esposa, grávida de cinco meses, e seu filho de 7 anos, uma vez que a transferência trará estabilidade à família do referido escrivão;

nº 12.162/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais – CBMMG – pedido de providências para a convocação dos candidatos aprovados como excedentes do concurso público para o Curso de Formação de Oficiais – CFO; para o aumento do número de vagas no quadro de oficiais de saúde, regido pelo Edital CBMMG nº 14/2024; e para a revisão do referido edital, que prevê apenas uma vaga para enfermeiro emergencista e uma para enfermeiro de saúde coletiva, enquanto o CBMMG não conta com enfermeiros em seu quadro, mas apenas técnicos de enfermagem;

nº 12.169/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para a ampliação do número de candidatos convocados para as próximas etapas do concurso para o cargo de investigador de polícia, Edital nº 4/2024, diante do déficit de efetivo da PCMG, que atinge 62% para os cargos de

investigador e escrivão, conforme dados do Portal da Transparência de Minas Gerais, considerando-se o estabelecido pela Lei Complementar nº 129, de 2013;

nº 12.170/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para ampliação do número de candidatos convocados para a prova oral no Curso de Formação de Oficiais – CFO – 2025, passando de 1,1 vez para 1,2 vez o número de vagas, conforme previsto no item 7.2 do edital;

nº 12.171/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que seja respondido o pedido do Sr. Marcelo Amaral de Oliveira em relação ao período em que teria prestado serviços de natureza administrativa ao 23º Batalhão da Polícia Militar, em Divinópolis;

nº 12.172/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para a convocação dos excedentes do concurso público para provimento de cargo no quadro de oficiais de saúde – QOS – PMMG 2024, fundamental para fortalecer a área de saúde da corporação, tendo em vista o aumento das demandas por assistência médica e psicológica dos militares e de seus dependentes.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, desconvoca a reunião extraordinária do dia 13/2/2025, às 13h30min, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de fevereiro de 2025.

Sargento Rodrigues, presidente – Bruno Engler – Adriano Alvarenga.

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 17/2/2025

Às 10h11min, comparece à reunião o deputado Leleco Pimentel, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Leleco Pimentel, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, a debater o processo de concessão de trecho das Rodovias BR-356, MG-262 e MG-129 que compreende os Municípios de Nova Lima, Itabirito, Rio Acima, Ouro Preto, Mariana, Acaiaca, Barra Longa, Ponte Nova, Urucânia, Piedade de Ponte Nova e Rio Casca, sobretudo quanto à proposta de construção de anel viário no Distrito de Cachoeira do Campo, em Ouro Preto. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende a audiência pública. A presidência registra a presença das Sras. Fernanda Alen Gonçalves da Silva, diretora da Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais – Codemge – e ex-subsecretária de Concessões e Parcerias da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – Seinfra –, representando o secretário; e os Srs. Luiz Carlos Teixeira, presidente da Federação das Associações de Moradores de Ouro Preto – Famop; Vicente Pedrosa Junior, representante da Rede de Empresários de Cachoeira do Campo; Ronald de Carvalho Guerra, vice-presidente do Instituto Guaicuy; Padre João, deputado federal; e Antônio Gabriel Oliveira dos Santos, superintendente regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit – no Estado de Minas Gerais, representando o diretor federal. O presidente, na qualidade de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de fevereiro de 2025.

Ricardo Campos, presidente – Marquinho Lemos – Doutor Jean Freire.

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 18/2/2025

Às 14h30min, comparecem à reunião as deputadas Beatriz Cerqueira e Nayara Rocha e os deputados Adalclever Lopes, Charles Santos, Professor Cleiton, Rodrigo Lopes e Sargento Rodrigues, membros da supracitada comissão. Está presente também o deputado João Magalhães. Havendo número regimental, o presidente, deputado Adalclever Lopes, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento dos seguintes *e-mails* pelo Fale com as comissões: dos Srs. Aroldo Leão Braz, questionando a captação de energia solar pela Cemig; Guilherme Caetano Maia, questionando a morosidade na nomeação dos candidatos aprovados no último concurso da Fhemig; e Denis Machado de Melo, questionando a aplicação do art. 90 da Lei nº 14.310, de 2002. Comunica também o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo*, nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios do Ministério Público de Minas Gerais (um ofício em 20/5/2023 e um ofício em 30/11/2023); do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (dois ofícios em 31/8/2023); da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (um ofício em 29/6/2023, um ofício em 18/08/2023, um ofício em 28/9/2023, um ofício em 19/10/2023, um ofício em 7/12/2023 e um ofício em 17/7/2024); da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (um ofício em 6/7/2023, um ofício em 15/12/2023 e um ofício em 25/4/2024); da Secretaria de Estado de Educação (um ofício em 3/8/2023); da Secretaria de Estado de Governo (um ofício em 3/8/2023 e um ofício em 4/7/2024); da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (um ofício em 10/8/2023 e um ofício em 15/11/2024); da Secretaria de Estado de Fazenda (um ofício em 14/10/2023); da Secretaria de Estado de Saúde (um ofício em 17/7/2024); do Instituto Mineiro de Gestão das Águas (um ofício em 25/9/2024); da Companhia de Saneamento de Minas Gerais (um ofício em 24/10/2024); da Secretaria-Geral do Estado (dois ofícios em 24/10/2024); da Polícia Civil de Minas Gerais (um ofício em 6/12/2024); da Companhia Energética de Minas Gerais (um ofício em 19/12/2024 e um ofício em 17/1/2025); do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (um ofício em 10/1/2025); da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – Arsae (um ofício em 18/1/2025); e da Câmara Municipal de Guaxupé (um ofício em 12/02/2025). O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designa como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projeto de Lei Complementar nº 53/2021, no 2º turno, e Projetos de Lei nºs 1.673 e 1.828/2023, no 1º turno (deputado Adalclever Lopes); Projetos de Lei nºs 1.305/2023, no 2º turno, 331/2019, 3.704/2022, 730 e 1.761/2023 e 2.464/2024, no 1º turno (deputada Beatriz Cerqueira); Projetos de Lei nºs 1.153/2023, no 2º turno, 2.537/2021, 595 e 1.882/2023, no 1º turno, e Projeto de Lei Complementar nº 1/2023, no 1º turno (deputado Charles Santos); Projetos de Lei nºs 1.098/2015, no 2º turno, 3.599/2022 e 696 e 1.710/2023, no 1º turno (deputada Nayara Rocha); Projetos de Lei nºs 774/2019, 3.344/2021 e 1.250 e 1.902/2023, no 1º turno (deputado Professor Cleiton); Projetos de Lei nºs 3.363/2021, 222 e 849/2023, no 2º turno, e 1.473/2023, no 1º turno (deputado Rodrigo Lopes); e Projetos de Lei nºs 2.815/2024, no 2º turno, 3.842/2022 e 99, 127, 738, 1.296 e 1.920/2023, no 1º turno (deputado Sargento Rodrigues). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 11.373 a 11.375/2024, da deputada Beatriz Cerqueira. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 11.373/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater o Edital Codemge nº 2/2024 – modo de disputa fechado e aberto presencial –, que tem por objeto a concessão onerosa de uso do Parque das Águas de Caxambu, incluindo o balneário hidroterápico, sua gestão, conservação, operação, manutenção, exploração econômica e realização de investimentos;

nº 11.374/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada visita ao Parque das Águas Dr. Lisandro Carneiro Guimarães, no Município de Caxambu, para verificar o estado atual de suas instalações e a necessidade de obras de restauração;

nº 11.375/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – Iepha – e ao Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Caxambu pedido de providências para que seja feita vistoria no Parque das Águas Dr. Lisandro Carneiro Guimarães (Parque das Águas de Caxambu) e sejam verificados o estado atual das instalações do parque e a necessidade de restauração de sua estrutura;

nº 11.974/2024, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – pedido de providências para que, reiterando os Requerimentos nºs 7.811/2021 e 11.022/2022, sejam convocados o mais brevemente possível todos os candidatos aprovados como excedentes no concurso público regido pelo Edital nº 17/2018, tendo em vista a defasagem do quadro de pessoal da companhia, o que vem interferindo na prestação e na qualidade dos serviços, bem como a proximidade do encerramento da vigência desse certame, em 4/4/2024;

nº 12.003/2025, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado à presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – Jucemg – pedido de informações sobre a existência, no âmbito da Jucemg, de estudo, planejamento ou projeto em andamento que vise à melhoria da carreira dos servidores efetivos, contemplando reajustes salariais, progressões funcionais ou benefícios adicionais; sobre a viabilidade jurídica e orçamentária da criação de uma regulamentação específica e exclusiva que atenda às peculiaridades e necessidades da carreira dos servidores efetivos da Jucemg; e, caso não haja estudos ou projetos em andamento, sobre a existência de previsão para a implementação de um grupo de trabalho ou comissão para tratar da regulamentação e valorização da referida carreira;

nº 12.007/2025, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado à presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG – pedido de informações sobre a previsão de nomeação dos aprovados no concurso público regido pelo Edital nº 1/2022, especificando-se se há estudos ou levantamentos que indiquem o número de vagas nos cargos contemplados no concurso; se existe um cronograma de nomeações para o período de vigência do concurso, com a disponibilização desse cronograma, caso exista; e se há previsão de ampliação das nomeações além das vagas inicialmente previstas, consideradas as aposentadorias e outras vagas ocorridas nas unidades do TJMG;

nº 12.020/2025, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para a disponibilização de atendimento domiciliar para pessoas com deficiência, pessoas idosas, pacientes em tratamento oncológico e acamados, no que se refere à prestação de serviços de identificação, como emissão de carteira de identidade e outros documentos;

nº 12.037/2025, do deputado Ricardo Campos, em que requer seja encaminhado à Agência Nacional de Mineração – ANM –, ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam – e à Fundação Estadual de Meio Ambiente – Feam – pedido de providências para fiscalização urgente das barragens e minibarragens pertencentes ao Grupo Plantar, no Município de Juramento;

nº 12.039/2025, do deputado Ricardo Campos, em que requer seja encaminhado ao diretor do Grupo Plantar, em Juramento, pedido de informações sobre as consequências da intensa chuva ocorrida em 13/1/2025, no referido município, esclarecendo-se se houve rompimento de barragens ou de minibarragens, supressão vegetal, alterações no curso de rios e córregos ou outros danos ambientais;

nº 12.068/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG – pedido de providências para convocar os candidatos aprovados no concurso público regido pelo Edital nº 1/2022, homologado em 3/9/2024, considerando a necessidade de recomposição do quadro de pessoal do TJMG, fundamental para assegurar o bom funcionamento dos serviços jurisdicionais e administrativos à população do Estado;

nº 12.071/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Nepomuceno pedido de providências para que a emenda orçamentária para transferência especial, no valor de R\$100.353,89, solicitada a esse parlamentar pelo Sr. Ederson Rodolfo Rodrigues, presidente do Grupo das Samaritanas de Nepomuceno, seja executada nos exatos termos do ofício encaminhado, em 2024, aos cuidados da então prefeita Luíza Maria Lima Menezes;

nº 12.280/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada visita ao laboratório do Hospital Governador Israel Pinheiro – Hgip – para identificar as necessidades da estrutura e de seus servidores, bem como para verificar as condições de atendimento aos usuários do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg;

nº 12.281/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg – pedido de informações sobre o plano de investimentos para o ano de 2025, considerando-se inclusive o aumento da arrecadação do instituto, resultante das alterações introduzidas pela Lei nº 25.143, de 2025.

São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos nºs:

nº 12.276/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater o plano de investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg – para o ano de 2025, considerado o aumento da arrecadação do órgão em virtude da Lei nº 25.143, de 2025;

nº 12.279/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater a necessidade de nomeação dos candidatos aprovados no concurso público regido pelo Edital Seplag-Ipsemg nº 1/2023.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de fevereiro de 2025.

Adalclever Lopes, presidente – Beatriz Cerqueira – Professor Cleiton – Sargento Rodrigues.

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 19/2/2025

Às 10h2min, comparecem à reunião os deputados Arlen Santiago, Doutor Wilson Batista e Lucas Lasmar, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Arlen Santiago, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência, por meio do Fale com as Comissões: *e-mails* do Sr. João Teixeira, informando que os doentes não conseguem assistência médica nem medicação nos postos de saúde da capital; e do Sargento PM Denis Borborema Cruz, informando a falta de assistência odontológica em casos de urgência, e serviços precários prestados pelo Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais – IPSM – em Espinosa, bem como o atendimento desrespeitoso e humilhante ao cidadão contribuinte, solicitando uma solução para a situação precária do instituto. Comunica também o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (um ofício em 19/12/2024); do Ministério da Saúde (um ofício em 31/1/2025 e um ofício em 24/1/2025); do Ministério Público de Minas Gerais (um ofício em 12/12/2024 e um ofício em 14/2/2025); da Secretaria de Estado de Saúde (dois ofícios em 22/11/2024, cinco ofícios em 17/1/2025, um ofício em 28/11/2024, cinco ofícios em 20/12/2024, um ofício em 10/1/2025 e dois ofícios em 24/1/2025); da Secretaria de Estado de Educação (um ofício em 29/11/2024 e dois ofícios em 14/12/2024); da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (um ofício em 6/12/2024); da Polícia Militar de Minas Gerais (um ofício em 11/12/2024); da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (um ofício em 5/12/2024); do Ministério Público Federal (um ofício em 17/1/2025), do Sr. Paulo Henrique Chiste da Silva, vereador da Câmara Municipal de Ouro Fino (um ofício em 19/12/2024); e do

Ministério Público de Minas Gerais (um ofício em 18/1/2015). O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 3.274/2021, no 1º turno, e 2.377/2024, no 1º turno (Amanda Teixeira Dias); 3.466/2022, no 2º turno, 1.525/2023, no 2º turno, 455/2015, no 1º turno, e 4.453/2017, em turno único (Caporezzo); 1.515/2023, no 2º turno, 567, no 1º turno, e 1.825/2015, no 1º turno (Doutor Wilson Batista); e 655, no 1º turno, e 4/2023, em turno único (Lucas Lasmar). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 5.138, 5.139, 5.141, 5.444, 5.773, 6.205, 8.388, 9.562, 9.737, 9.740, 9.741 e 9.745/2024 e 9.928 e 9.929/2025. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 12.014/2025, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre o serviço de equoterapia oferecido pelo Estado, especificando-se o número total de profissionais envolvidos na oferta do serviço, incluindo fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais e outros profissionais; a quantidade de pacientes atendidos anualmente e a capacidade de atendimento atual (número de vagas disponíveis); as parcerias realizadas com entidades públicas ou privadas para a oferta de equoterapia, incluindo organizações não governamentais, instituições de ensino e outras; a existência de fila de espera para o atendimento de pacientes, caso haja, e o tempo médio de espera para os atendimentos; e os recursos financeiros investidos pelo Estado no programa de equoterapia, incluindo parcerias ou convênios que possam auxiliar no custeio do serviço;

nº 12.018/2025, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado ao diretor do Hospital Infantil João Paulo II pedido de informações sobre a infraestrutura desse hospital, especialmente no que se refere ao atendimento e à adequação das condições para receber pacientes com paralisia cerebral, especificando-se se a instituição disponibiliza ar-condicionado em todos os quartos, especialmente nas unidades de internação, considerando que esse recurso é fundamental para o conforto e o bem-estar de pacientes com condições neurológicas como a paralisia cerebral;

nº 12.019/2025, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre se o governo do Estado tem realizado investimentos em tecnologia assistiva voltados especificamente para a comunicação aumentativa e alternativa – CAA – para pacientes com paralisia cerebral e outras deficiências que dificultam a comunicação verbal; quais ferramentas de CAA estão sendo disponibilizadas para os pacientes com paralisia cerebral, como sistemas de voz, aparelhos de comunicação por símbolos, *tablets* adaptados, *softwares* de CAA e outras tecnologias; se o governo do Estado tem investido na capacitação de profissionais da saúde, como terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, médicos e outros profissionais envolvidos no atendimento a pessoas com paralisia cerebral, para o uso das ferramentas de CAA; se existe alguma política pública que vise tornar as tecnologias de CAA acessíveis à população, especialmente para famílias de pessoas com paralisia cerebral que não possuem condições financeiras para arcar com os custos dessas tecnologias; se existem programas ou projetos específicos voltados para o fornecimento de tecnologia assistiva para pacientes com paralisia cerebral, que incluam tanto o fornecimento das ferramentas quanto o acompanhamento do seu uso; e se há previsão de ampliação dos investimentos em tecnologia assistiva para CAA, com vistas à inclusão de mais pacientes e à atualização das ferramentas utilizadas, considerando os avanços tecnológicos na área;

nº 12.033/2025, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig – pedido de providências para que sejam garantidas as devidas condições de trabalho aos trabalhadores e trabalhadoras do Sistema Único de saúde – SUS – que foram impactados pelo fechamento do bloco cirúrgico do Hospital Maria Amélia Lins, em razão de uma reforma mal planejada, e do Hospital João XXIII, unidade responsável por absorver os procedimentos cirúrgicos que seriam realizados na unidade em reforma;

nº 12.034/2025, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado ao presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais pedido de informações sobre os motivos, detalhados por meio de estudos, relatórios e demais documentos, que

fundamentaram a decisão de proceder ao fechamento do bloco cirúrgico do Hospital Maria Amélia Lins, bem como sobre a previsão de conclusão da obra, seu custo e os resultados esperados com a reforma dessa ala hospitalar;

nº 12.041/2025, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para normalização, em caráter de urgência, do fornecimento da suplementação PKU 3, que é um suplemento nutricional para pessoas com fenilcetonúria – PKU – ou hiperfenilalaninemia – HPA;

nº 12.042/2025, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações acerca da normalização do fornecimento do suplemento nutricional PKU 3 no Estado;

nº 12.045/2025, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde e à presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig – pedido de informações sobre os estudos, laudos, relatórios e demais documentos que descrevem as condições de uso dos aparelhos essenciais ao funcionamento do Hospital Maria Amélia Lins – HMAL – e justifiquem a necessidade de aquisição de equipamentos reservas, com o objetivo de garantir a continuidade das atividades na referida unidade hospitalar, e o prazo previsto para a aquisição da peça danificada do intensificador de imagens do bloco cirúrgico do HMAL, aparelho indispensável para o funcionamento adequado desse setor;

nº 12.046/2025, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde e à presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig – pedido de informações detalhadas sobre as ações, os planos e os demais projetos, em fase de construção ou em execução, que tratem das condições de trabalho, capacitação, insalubridade e outros aspectos relacionados aos trabalhadores e trabalhadoras da saúde do Hospital Maria Amélia Lins – HMAL –, que foram transferidos para o Hospital João XXIII juntamente com os pacientes em razão do fechamento de um bloco cirúrgico na unidade hospitalar, detalhando-se o embasamento jurídico e administrativo que fundamentou a assinatura do termo de remoção pelos trabalhadores do HMAL, bem como as garantias de que esses profissionais retornarão aos seus postos de trabalho originais após a normalização das atividades na unidade hospitalar; as medidas adotadas para se evitar a sobrecarga nos setores que receberam os trabalhadores transferidos e a existência de eventuais planos de capacitação ou treinamento específicos para os profissionais que assumiram novas funções em decorrência da transferência; e os impactos das mudanças na saúde mental dos trabalhadores transferidos, indicando-se os serviços de apoio psicológico oferecidos a esses profissionais;

nº 12.047/2025, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – e à Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig – pedido de providências para a suspensão da exigência de assinatura de termos de remoção definitiva pelos trabalhadores do Hospital Maria Amélia Lins transferidos, garantindo-lhes o direito de retorno a esse hospital assim que as atividades forem normalizadas;

nº 12.048/2025, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde e à presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig – pedido de informações sobre os critérios técnicos e administrativos utilizados para determinar o fechamento do bloco cirúrgico do Hospital Maria Amélia Lins, considerando que o hospital tem capacidade para realizar procedimentos cirúrgicos que não dependem do aparelho intensificador de imagem danificado, o que poderia contribuir para desafogar o Hospital João XXIII, que assumiu toda a demanda de cirurgias complexas anteriormente realizadas no Hospital Maria Amélia Lins;

nº 12.144/2025, da deputada Amanda Teixeira Dias, em que requer seja realizada audiência pública para debater a defesa da autonomia médica contra invasões no local de trabalho, a fim de garantir que os serviços de saúde pública sejam prestados corretamente à população;

nº 12.149/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulada manifestação de repúdio à direção do Hospital Municipal 25 de Maio, em Esmeraldas, pela violação de direito previsto no art. 16 do Estatuto da Pessoa Idosa, ocorrida

em 7/2/2025, quando foi negado o direito a acompanhante a uma pessoa idosa, de 90 anos, diagnosticada com esclerose lateral amiotrófica – ELA –, ao ser internada nesse hospital;

nº 12.150/2025, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig – pedido de informações sobre o destino dos equipamentos hospitalares, com os respectivos números de patrimônio, das unidades de saúde que foram fechadas, como o Hospital Galba Velloso; das unidades municipalizadas, como o Centro Mineiro de Toxicomania – CMT – e o Centro Psíquico da Adolescência e Infância – Cepai; e das unidades entregues ao Serviço Social Autônomo – SSA –, como o Hospital Regional Antônio Dias, em Patos de Minas; e sobre os critérios adotados para a redistribuição desses equipamentos, enviando-se a esta Casa a relação completa das unidades de saúde beneficiadas;

nº 12.156/2025, do deputado Caporezzo, em que requer seja realizada audiência pública para debater a não obrigatoriedade da vacinação, bem como os efeitos adversos causados pelas vacinas contra a covid-19;

nº 12.175/2025, do deputado Lucas Lasmar, em que requer seja realizada audiência pública para debater a falta de insulina na rede de saúde no Estado;

nº 12.183/2025, do deputado Arlen Santiago, em que requer seja encaminhado à presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais pedido de informações sobre o motivo do fechamento do bloco cirúrgico do Hospital Maria Amélia Lins e sobre a possibilidade de sua reabertura;

nº 12.184/2025, do deputado Arlen Santiago, em que requer seja encaminhado ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg – pedido de providências para haja mais urgência na análise dos pedidos de aposentadoria apresentados;

nº 12.269/2025, do deputado Arlen Santiago, em que requer seja realizada audiência pública para debater, com a concessionária ECO 135, o valor elevado dos pedágios e o alto índice de acidentes nas rodovias que administra, bem como o custo dos acidentados para os municípios afetados;

nº 12.270/2025, do deputado Arlen Santiago, em que requer seja realizada audiência pública para debater a importância de implantar um centro de terapia intensiva – CTI – no Município de Bocaiuva;

nº 12.271/2025, do deputado Arlen Santiago, em que requer seja realizada audiência pública para debater as invasões nos serviços médicos e a criação de centenas de novos cursos de medicina;

nº 12.332/2025, dos deputados Arlen Santiago e Doutor Wilson Batista, em que requerem seja encaminhado ao Ministério da Saúde, ao Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – Conasems – e ao Conselho Nacional de Secretários de Saúde – Conass – pedido de providências para que seja incluída, na tabela de procedimentos do Sistema Único de Saúde – SUS –, em âmbito nacional, a mastectomia preventiva para pessoas que preenchem os critérios médicos estabelecidos.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de fevereiro de 2025.

Arlen Santiago, presidente – Doutor Wilson Batista – Lucas Lasmar.

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 19/2/2025

Às 10h14min, comparecem à reunião os deputados Betão, Celinho Sintrocel e Leleco Pimentel, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Betão, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar

proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: *e-mails*, encaminhados por meio do Fale com as Comissões, do Sr. Augusto Farias da Cunha, solicitando a edição de uma lei estadual que determine percentuais de aumento de salário na iniciativa privada para cada ano de trabalho, e do Sr. Geraldo Nunes Barbalho, solicitando apoio da Assembleia na regulamentação das plataformas de aplicativos de mobilidade urbana que atuam em Minas Gerais, pois a ausência de uma regulamentação transparente remonta ao período da escravidão. Comunica também o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (um ofício em 12/12/2024); da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (um ofício em 12/12/2024 e outro em 14/12/2024); do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste (dois ofícios em 17/1/2025); da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa (um ofício em 12/12/2024); da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig (dois ofícios em 17/1/2025); do Ministério Público de Minas Gerais (um ofício em 20/12/2024 e outro em 31/1/2025); da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (um ofício em 10/01/2025); da Secretaria de Estado de Saúde (um ofício em 17/1/2025); da Tonanni Construções e Serviços (um ofício em 24/1/2025). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, por unanimidade, os Projetos de Lei n.ºs 3.818/2022 e 1.997, 2.866 e 3.012/2024, que receberam parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos n.ºs 9.689, 9.693, 9.782, 9.786, 9.788 e 9.789/2024; e 9.899 e 9.934/2025. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

n.º 12.023/2025, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público do Trabalho em Minas Gerais pedido de informações acerca do atual estágio do inquérito originado da denúncia registrada com o número NF 5640.2024.03.000/5, que notificou a ausência de auto de vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB – e condições de risco na infraestrutura da Cidade Administrativa de Minas Gerais;

n.º 12.027/2025, do deputado Betão e da deputada Lohanna, em que requerem seja realizada audiência pública no Município de Pedro Leopoldo para debater os impactos da implementação de praças de pedágio nas Rodovias MG-010, MG-424 e LMG-800, em decorrência da concessão das referidas rodovias, na vida dos trabalhadores e trabalhadoras de Pedro Leopoldo e dos municípios do entorno, especialmente no que se refere ao acesso a serviços e ao exercício de direitos;

n.º 12.044/2025, da deputada Lohanna e do deputado Betão, em que requerem seja realizada audiência pública no Município de Lagoa Santa para debater os impactos da implementação de praças de pedágio nas Rodovias MG-010, MG-424 e LMG-800, em decorrência da concessão das referidas rodovias, na vida dos trabalhadores e trabalhadoras de Lagoa Santa e dos municípios do entorno, especialmente no que se refere ao acesso a serviços e ao exercício de direitos;

n.º 12.056/2025, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que sejam cumpridas e regulamentadas, em caráter de urgência, a Lei n.º 24.535, de 2023, que dispõe sobre a divulgação pelo Estado da relação das pessoas físicas ou jurídicas incluídas no cadastro de empregadores do Ministério do Trabalho e Emprego que tenham submetido trabalhadores a condições análogas às de escravo, e a Lei n.º 25.065, de 2024, que institui a Medalha Luiz Gama;

n.º 12.057/2025, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre as reuniões, encontros, seminários e outras atividades do Comitê Estadual de Atenção ao Migrante, Refugiado e Apátrida, Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Erradicação do Trabalho Escravo – Comitrate – programados para o ano de 2025;

nº 12.065/2025, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à intendente da Cidade Administrativa, na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –, pedido de informações acerca de estudos técnicos, relatórios e demais documentos que avaliem a capacidade hidráulica da Cidade Administrativa, especialmente no que se refere à vazão, absorção e drenagem pluvial, bem como da previsão de protocolos emergenciais em caso de alagamentos, uma vez que fortes chuvas atingiram Belo Horizonte na tarde de 29/1/2025, causando danos a essa unidade administrativa que, como é amplamente conhecido, apresenta problemas estruturais recorrentes, incluindo falhas nos sistemas elétrico e hidráulico, além de deficiências na manutenção dos elevadores, sobre os quais foram emitidos laudos técnicos que indicaram comprometimentos que afetam a prestação de serviços pelos servidores e colaboradores;

nº 12.066/2025, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que os servidores e demais colaboradores que desempenham suas atividades em formato presencial ou híbrido sejam temporariamente liberados para exercer suas funções remotamente, sem qualquer prejuízo em seus rendimentos, uma vez que fortes chuvas atingiram a Cidade Administrativa no dia 29/1/2025, resultando na queda de janelas, alagamentos e destruição de veículos estacionados no subsolo da unidade administrativa, comprometendo a segurança e a normalidade das atividades no local;

nº 12.210/2025, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja realizada audiência pública para debater as condições de trabalho dos motoristas contratados pela empresa Minas Gerais Administração e Serviços S.A. – MGS;

nº 12.211/2025, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento de José Geraldo Guilherme, diretor do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Betim e Igarapé – Sstrbetim – e delegado federativo da Fctrominas;

nº 12.216/2025, do deputado Betão, em que requer seja formulada manifestação de repúdio ao governo do Estado por entregar o Hospital Regional de Teófilo Otoni à gestão privada do Instituto Mário Penna;

nº 12.223/2025, do deputado Betão, em que requer seja realizada audiência pública para debater as condições de trabalho dos trabalhadores e trabalhadoras da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – Epamig;

nº 12.224/2025, do deputado Betão, em que requer seja realizada audiência pública para debater as condições de trabalho dos trabalhadores e trabalhadoras da Minas Gerais Administração e Serviços S.A. – MGS;

nº 12.225/2025, do deputado Betão, em que requer seja realizada audiência pública para debater as condições de trabalho dos trabalhadores e das trabalhadoras da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig;

nº 12.226/2025, do deputado Betão, em que requer seja realizada audiência pública para debater as condições de trabalho dos trabalhadores e das trabalhadoras da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig;

nº 12.227/2025, do deputado Betão, em que requer seja realizada audiência pública para debater as condições de trabalho dos trabalhadores e trabalhadoras da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa;

nº 12.228/2025, do deputado Betão e da deputada Lohanna, em que requerem seja realizada audiência pública para debater os impactos na vida dos trabalhadores e trabalhadoras da Região Metropolitana de Belo Horizonte, especialmente no acesso a serviços e direitos, em razão da implementação de praças de pedágio decorrentes da concessão das rodovias estaduais MG-010, MG-424 e LMG-800;

nº 12.316/2025, do deputado Betão, em que requer sejam encaminhadas à Procuradoria Regional do Trabalho as notas taquigráficas da 23ª Reunião Extraordinária da comissão, que teve por finalidade debater os impactos sociais, econômicos e tributários da rescisão dos contratos de frete dos caminhoneiros de Congonhas pelas empresas mineradoras que atuam no referido município;

nº 12.323/2025, do deputado Leleco Pimentel, do deputado Celinho Sintrocel e do deputado Betão, em que requerem seja formulado voto de congratulações com o governo federal pela instalação dos fóruns de participação social, instituídos pela Portaria SG/PR nº 188, de 22 de outubro de 2024, de abrangência estadual e distrital, compostos por movimentos sociais e entidades da sociedade civil, com a finalidade de mobilizar e organizar, nos estados e no Distrito Federal, a participação social com educação popular;

nº 12.324/2025, dos deputados Celinho Sintrocel, Betão e Leleco Pimentel, em que requerem seja encaminhado ao diretor-presidente da Prosegur Brasil, à Comissão dos Direitos Sindicais da OAB-MG, ao Ministério Público do Trabalho em Minas Gerais – MPT-MG, à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Minas Gerais – SRTE-MG – e à Delegacia de Controle de Segurança Privada da Polícia Federal, em Belo Horizonte, pedido de providências para garantir liberdades e direitos sindicais, com o fim das perseguições e do assédio aos trabalhadores e sindicalistas e a reintegração dos dirigentes sindicais demitidos e afastados; e para promover melhoria das condições de trabalho a fim de reduzir os índices de adoecimento e acidentes de trabalho;

nº 12.325/2025, dos deputados Leleco Pimentel, Betão e Celinho Sintrocel, em que requerem seja realizada audiência pública para debater, a pedido de entidades representativas dos trabalhadores, o fechamento do bloco cirúrgico do Hospital Maria Amélia Lins, no Município de Belo Horizonte, integrante da Rede Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Rede Fhemig;

nº 12.326/2025, dos deputados Leleco Pimentel, Betão e Celinho Sintrocel, em que requerem seja realizada visita ao Hospital Maria Amélia Lins, no Município de Belo Horizonte, para verificar, a pedido de entidades representativas dos trabalhadores, as condições que ocasionaram o fechamento do bloco cirúrgico desse hospital da Rede Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Rede Fhemig;

nº 12.333/2025, dos deputados Betão, Celinho Sintrocel e Leleco Pimentel, em que requerem sejam ouvidos os seguintes convidados: Neuza Freitas, do Sindicato Único dos Trabalhadores da Saúde de Minas Gerais – Sind-Saúde-MG; Geralda Aparecida de Oliveira e Josymara Kelly de Almeida, trabalhadoras do Hospital Maria Amélia Lins; Marcelo Alves Germano e Sirlan Vinícius Marques, respectivamente usuário e pai de usuário do mesmo hospital; e Emanuel Sadi, presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Transporte de Valores, sobre a situação de trabalho e demissões de trabalhadores da categoria;

nº 12.334/2025, dos deputados Celinho Sintrocel, Betão e Leleco Pimentel, em que requerem seja realizada audiência pública para debater as práticas antissindicais e as condições de saúde e segurança no trabalho nas empresas transportadoras de valores.

A presidência, nos termos do § 4º do art. 131 do Regimento Interno, a requerimento dos deputados Betão, Celinho Sintrocel e Leleco Pimentel, aprovado pela comissão, destina esta fase da reunião para ouvir os seguintes cidadãos presentes: as Sras. Neuza Freitas, do Sindicato Único dos Trabalhadores da Saúde de Minas Gerais – Sind-Saúde-MG; e Geralda Aparecida de Oliveira, trabalhadora do Hospital Maria Amélia Lins; e os Srs. Marcelo Alves Germano e Sirlan Vinícius Marques, respectivamente usuário e pai de usuário do mesmo hospital; e ainda o Sr. Emanuel Sadi, presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Transporte de Valores, sobre a situação de trabalho e demissões de trabalhadores da categoria. A Sra. Neuza Freitas entrega um abaixo-assinado pelo retorno do funcionamento do bloco cirúrgico no Hospital Maria Amélia Lins.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de fevereiro de 2025.

Betão, presidente.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 17/2/2025, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Givaldo Soares Lopes, padrão VL-13, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Tadeu Leite;

exonerando Kewin Kennedy Wiwlaiallas da Silva, padrão VL-13, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Tadeu Leite;

exonerando Márcia Alaide Ribeiro Sacramento, padrão VL-20, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Leleco Pimentel;

exonerando Nathalia Rola Fagundes Cardoso, padrão VL-26, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Noraldino Júnior;

nomeando David Miranda, padrão VL-16, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Democracia e Luta;

nomeando Edmar Xavier Maciel, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Bloco Avança Minas;

nomeando Edwan Silva Nascimento, padrão VL-31, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Democracia e Luta;

nomeando Elimárcia Freitas Veríssimo, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Bloco Avança Minas;

nomeando Fernanda Santos Tomaz, padrão VL-24, 8 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Bella Gonçalves;

nomeando Givaldo Soares Lopes, padrão VL-13, 8 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

nomeando Iago Copini Faro, padrão VL-17, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Avança Minas;

nomeando Kewin Kennedy Wiwlaiallas da Silva, padrão VL-13, 8 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

nomeando Lorena Pereira Santos, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Avança Minas;

nomeando Márcia Alaide Ribeiro Sacramento, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Bloco Democracia e Luta;

nomeando Marcos de Jesus Marinho, padrão VL-14, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Democracia e Luta;

nomeando Nathalia Rola Fagundes Cardoso, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Avança Minas;

nomeando Silvana Reis Thomaz Simões, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Comissão de Desenvolvimento Econômico;

nomeando Wesley de Santi de Melo, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Bloco Avança Minas.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico

Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 12/2025

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 13/3/2025, às 15 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade selecionar a proposta mais vantajosa para a aquisição de

pórticos detectores de metais com tecnologia de detecção por eletromagnetismo, incluindo os serviços de garantia e treinamento dos operadores.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br.

Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2025.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 10/2025

Número no Siad: 9321393-4

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Casablanca Comunicação & Marketing S.A.

Objeto do contrato: prestação de serviço de publicidade. Objeto do aditamento: terceira prorrogação contratual, com reajuste de preço.

Vigência: 12 meses, de 18/2/2025 a 17/2/2026, inclusive. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729-4239.0001.3.3.90 (10.1).

TERMO DE CONVÊNIO Nº 16/2025

Primeira convenente: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Segundo convenente: Tribunal Regional Federal da 4ª Região. Objeto: autorização da renovação do direito de uso do Sistema Eletrônico de Informações – SEI. Vigência: 60 meses, com entrada em vigor na data da sua publicação.

TERMO DE CONVÊNIO Nº 18/2025

Primeira convenente: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Segundos convenentes: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG – e Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais – Segov. Objeto: intercâmbio de informações e digitalização das edições impressas do *Diário Oficial do Estado de Minas Gerais*, do período de 1943 a 2010, incluindo os cadernos do Executivo, Legislativo e Judiciário, com o objetivo de disponibilizá-las no *site* do *Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais* (Domg-e) para consulta pública e gratuita. Vigência: 24 meses, contados a partir da data da publicação do seu extrato no órgão de comunicação oficial do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais – *Diário do Judiciário Eletrônico* –, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.



ERRATA

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.299/2024

Comissão de Cultura

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 20/2/2025, na pág. 76, no último parágrafo da fundamentação, no primeiro parágrafo da conclusão e no título do substitutivo apresentado nessa conclusão, onde se lê:

“Substitutivo nº 2”, leia-se:

“Substitutivo nº 1”.